

ÍNDICE

BAHIA	4
MARAGOGIPE / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DILMA JANUÁRIO DE JESUS, AURISLETA ANDRADE DE JESUS, ANERLITA DE JESUS ANDRADE, ANTONIO LUIS JANUARIO DE JESUS, ANTONIO JANUÁRIO DE JESUS	4
PAULO AFONSO / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULO AFONSO	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ELITE ENGENHARIA LTDA	5
SALVADOR / BA	5
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	6
VITORIA DA CONQUISTA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OSTENIO SOUZA MEIRA, LUZINETE GOUVEIA MEIRA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OSTENIO SOUZA MEIRA, LUZINETE GOUVEIA MEIRA	7
PERNAMBUCO	7
VITORIA DE SANTO ANTAO / PE	7
1º SERVIÇO NORTARIAL E REGISTRAL JOSÉ BORBA	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): T & M CONSTRUTORA LTDA, MARCONE SANTOS DA SILVA, ANTONIO MARCOS SANTOS DA SILVA CAVALCANTI, SANDRO PEREIRA MENDES	7
RIO DE JANEIRO	8
ITAGUAI / RJ	8
2º OFÍCIO DE ITAGUAI	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IGREJA METODISTA ORTODOXA NO BAIRRO DO ENGENHO	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA CYLENE BATISTA DANIEL, WILSON PEREIRA DANIEL	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VINÍCIUS MATOS TEIXEIRA, MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAIMUNDA DAS DORES RIBEIRO NASCIMENTO, LUÍS CARLOS MARTINS NASCIMENTO	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE DA SILVA COELHO, THIFANY DE VASCONCELOS ARAUJO	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSANGELA ALVES DE CARVALHO, JORGE LUIZ MOREIRA CARVALHO	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VINÍCIUS MATOS TEIXEIRA, MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VINÍCIUS MATOS TEIXEIRA, MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARISTIDES HIPOLITO DO NASCIMENTO	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGINA FERNANTES BOTTINO	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

REGINA FERNANTES BOTTINO	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ROZIMAR DA CONCEIÇÃO PACHECO	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
GELSON MILAGRES PEREIRA, MARIA SÃO SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
MONICA VIEIRA DE CERQUEIRA ALCANTARA, AGNALDO RODRIGUES ALCANTARA	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANTONIO CARLOS MOURISCO, MARIA JOSÉ CABRAL MOURISCO	21
JAPERI / RJ	22
OFÍCIO ÚNICO DE JAPERI	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ESTOQUE DA BAIXADA	
DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	22
NOVA IGUAÇU / RJ	22
5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL FERNANDO DE	
LIMA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NILSON CESAR DA SILVA G	
D SILVEIRA, CAROLINE MELO DA SILVEIRA GOMES	23
RIO DAS OSTRAS / RJ	23
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERICK DE SOUZA SILVA,	
KATIA PEREIRA DE OLIVEIRA	23
RIO DE JANEIRO / RJ	24
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELINO DOS SANTOS	
PEREIRA	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONALDO BARBOSA	
SANTOS MEIRELLES, INGRID FARIA TEIXEIRA MEIRELLES	24
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILSIMAR DE BRITO	
FERNANDES	25
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPE NABUCO DOS	
SANTOS	25
SEROPEDICA / RJ	26
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PETALAS	
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CARLOS ALBERTO DO VALE SANTOS, CARLOS ALBERTO MARQUES	
CARDOSO	26
TERESOPOLIS / RJ	26
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IGOR VIDAL ZARJITSKY, NADIA	
ZARJITSKY, ZENAIDE VIDAL ZARJITSKY DE OLIVEIRA	26
SANTA CATARINA	27
BLUMENAU / SC	27
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RHUAN HERNANDES SILVA,, THIAGO DA SILVA,	
GUILHERME DA SILVA, ELENIR MARIA CONSTANTINO, MARGARETH MARQUETTI, CAMILA FUSINATO DA SILVA	27
CACADOR / SC	28
OFÍCIO DE CAÇADOR	28
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DESIDÉRIO CATAPAM,	

ASSOCIACAO AGROINDUSTRIA ALIANCA	28
CURITIBANOS / SC	30
OFÍCIO DE CURITIBANOS	30
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EMERSON ALEXANDRE BOENO, ANTONIO DA SILVA, MARCIA FELISMINO BOENO	30
FLORIANOPOLIS / SC	31
2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO BATISTA DA SILVA, IZAQUEL DOS SANTOS SILVA, INÊS APARECIDA MADRUGA, FRANCISCO JOSÉ NUNES, IDA LACERDA NUNES, ELZA MARIA AZEVEDO SAMPAIO BRANDÃO, ROQUE FRANCISCO HERBERT	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARILDA RIZZATTI, EMBRACI EMPRESA BRAS DE CONSTRUCAO INCORPORACAO LTDA EP	32
GASPAR / SC	32
OFÍCIO DE GASPAR	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ISABEL CRISTINA VENTURI GRAVA, JORGE ROBERTO GRAVA	32
HERVAL D'OESTE / SC	33
OFÍCIO DE HERVAL D' OESTE	33
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): WALTER KLEBER KUCHER, DILES FONTANA KUCHER	33
ITAJAI / SC	33
2º OFÍCIO DE ITAJAI	33
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANÍSIO DE SOUZA FILHO, KÁTIA OSTERMANN DE SOUZA	33
JOINVILLE / SC	34
2º OFÍCIO DE JOINVILLE	34
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RITA DE CÁSSIA QUADROS	34
LAGES / SC	34
3º OFÍCIO DE LAGES	34
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ELVINO DANIEL MACEDO, AURORA ROSSI SALVADOR	34
PAPANDUVA / SC	35
OFÍCIO DE PAPANDUVA	35
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARA REGINA FUCK ME	35
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): YOSHIO SHIOKAWA, TOMICO SHIOKAWA	35
PORTO UNIAO / SC	36
OFÍCIO DE PORTO UNIÃO	36
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR STOEBERL	36
PRESIDENTE GETULIO / SC	36
OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO	36
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARILENE GEISER RUSELER, RUBENS RUSELER, MARICY GEISER, VILSON GRIMM, SILVIANA KLEMZ GRIMM	36

ESTADO - BAHIA
COMARCA - MARAGOGIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DILMA JANUÁRIO DE JESUS, AURISLETA ANDRADE DE JESUS, ANERLITA DE JESUS ANDRADE, ANTONIO LUIS
JANUARIO DE JESUS, ANTONIO JANUÁRIO DE JESUS**

PROCEDIMENTO DE ESTREMAÇÃO. AUSÊNCIA DE ANUÊNCIA DO CONFRONTANTE NO ATO NOTARIAL. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que DILMA JANUÁRIO DE JESUS, brasileira, maior, capaz, lavradora, natural de Maragogipe/BA, solteira, nascida em 05/07/1959, inscrita no C.P.F. sob n.º 263.242.705-30, portadora da Cédula de Identidade n.º 02.716.327-04, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliada na Fazenda Cachoeirinha, s/n.º, Zona Rural, CEP 44.420-000, Maragogipe/BA; AURISLETA ANDRADE DE JESUS, brasileira, maior, capaz, lavradora, natural de Maragogipe/BA, solteira, nascida em 25/03/1956, inscrita no C.P.F. sob n.º 667.989.905-25, portadora da Cédula de Identidade n.º 03.621.081-10, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliada na Fazenda Cachoeirinha, s/n.º, Zona Rural, CEP 44.420-000, Maragogipe/BA; ANERLITA DE JESUS ANDRADE, brasileira, maior, capaz, aposentada, natural de Maragogipe/BA, nascida em 25/09/1958, inscrita no C.P.F. sob n.º 812.391.735-04, portadora 03.004.156-21, expedida pela SSP/BA, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 28/04/1981, conforme certidão de casamento apresentada e ora arquivada, com assento na matrícula 012740 01 55 1981 3 00002 148 0000599 12 com ANTONIO IRÊNIO DE ANDRADE, brasileiro, maior, capaz, lavrador, natural de Maragogipe/BA, nascido em 18/08/1954, inscrito no C.P.F. sob o n.º 178.122.595-87, portador da Cédula de Identidade n.º 2.359.196, expedida pela SSP/BA, residentes e domiciliados na Fazenda Cachoeirinha, s/n.º, Zona Rural, CEP 44.420-000, Maragogipe/BA; ANTONIO LUIS JANUARIO DE JESUS, brasileiro, maior, capaz, lavrador, natural de Maragogipe/BA, nascido em 10/12/1961, inscrito no C.P.F. sob n.º 346.493.955-34, portador da Cédula de Identidade n.º 03.510.380-94, expedida pela SSP/BA, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 19/06/1989, conforme certidão de casamento apresentada e ora arquivada, com assento na matrícula 012740 01 55 1989 3 00003 216 0001336 80 com ANTONIA ELENICE DOS PRAZERES DE JESUS, brasileira, maior, capaz, lavradora, natural de Maragogipe/BA, nascida em 02/10/1969, inscrita no C.P.F. n.º 021.278.875-22, portadora da Cédula de Identidade n.º 08.040.069-89, expedida pela SSP/BA, residentes e domiciliados na Fazenda Cachoeirinha, s/n.º, Zona Rural, CEP 44.420-000, Maragogipe/BA; ANTONIO JANUÁRIO DE JESUS, brasileiro, maior, capaz, lavrador, natural de Maragogipe/BA, nascido em 10/03/1957, inscrito no C.P.F. sob n.º 167.757.165-91, portador da Cédula de Identidade n.º 02.164.176-51, expedida pela SSP/BA, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 20/09/1983, conforme certidão de casamento apresentada e ora arquivada, com assento na matrícula 012740 01 55 1983 2 00014 028 0003070 51 com MARILENE VIEIRA TRINDADE DE JESUS, brasileira, maior, capaz, lavradora, natural de Maragogipe/BA, nascida em 28/03/1963, inscrita no C.P.F. sob n.º 034.649.315-36, portadora da Cédula de Identidade n.º 02.733.176-89, expedida pela SSP/BA, residentes e domiciliados na Fazenda Cachoeirinha, s/n.º, Zona Rural, CEP 44.420-000, Maragogipe/BA, requer a este Ofício, situado na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, Maragogipe, Bahia, a individualização de imóvel rural em condomínio pro diviso, com a consequente estremação da gleba descrita no ato R-1 da Matrícula n.º 2.609, do qual são proprietários, localizado no Povoado Cachoeirinha, s/n.º, Zona Rural, Maragogipe /BA, sendo processada nos termos dos artigos 1.431 e seguintes do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais da Bahia (CNP/BA). Em atenção ao art. 1.432, § 2º, do CNP/BA, devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante, o mesmo fica NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos acostados ao referido requerimento de estremação, que seguem em anexo ao presente, podendo, nos termos do § 2º do art. 213 da Lei Federal n.º 6.015/73 (Lei de Registros Públicos - LRP), impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos de individualização, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital. O procedimento de

estremação foi instruído com os documentos que indicam a situação fática consolidada e a localização definida da fração de terras descrita na Escritura Pública, conforme Planta e Memorial Descrito respectivos, encontrando-se disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo legal desta notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de estremação, à similitude do que ocorre no procedimento de retificação. Portanto, as opções que a lei confere ao notificado são: a) impugnar fundamentadamente; b) anuir expressamente; ou, c) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e, tacitamente, a estremação. Ressalte-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem eventual procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu aos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal acima indicado sem impugnações, contado da data da publicação desta notificação, poderá ser deferida, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito das requerentes, a estremação pretendida, regularizando-se a fração descrita no ato notarial com a correspondente abertura de matrícula autônoma.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PAULO AFONSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULO AFONSO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELITE ENGENHARIA LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei Federal n. 6.766 de 19/12/1979) Humberto Ciuffi Rodrigues Filho, Oficial Interventor do Registro de imóveis desta comarca de Paulo Afonso, Estado da Bahia, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos os interessados, e a todos quantos presente Edital virem ou dele conhecimento tornar que a ELITE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 08.782.693/0001-23, com sede na Praça João Pessoa Nº 02, sala 01 -- Centro -- São Félix / BA, representada pelo seu sócio Roberto Ítalo Pereira Ribeiro, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, CPF n. 993.008.935-72, domiciliado na Avenida Luís Viana Filho, Torre Charmam, s/n, condomínio Le Parc, apartamento 802, Paralela, Salvador / BA, depositou neste cartório, os documentos necessários exigidos pelo art. 18, da Lei Federal n. 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para o registro de um loteamento denominado " RESIDENCIAL MANOEL JOSEFINO TEIXEIRA I e II", situados na rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n, Bairro Cardeal Brandão Vilela, Paulo Afonso/ BA, imóveis de sua propriedade matriculados sob os n. 23.420 (Manoel Josefino I) e n. 23.421 (Manoel Josefino II), com a área total de 43.398,08 m². Residencial Manoel Josefino Teixeira I parceladas em 03 (três) quadras, subdivididas em 300 (Trezentos) lotes, sendo 15.923,09 m² de área útil (lotes, áreas verdes, áreas comuns, passeios) e 3.470,76 m² de vias (ruas). Residencial Manoel Josefino Teixeira II parceladas em 03 (três) quadras, subdivididas em 300 (Trezentos) lotes, sendo 20.514,97 m² de área útil (lotes, áreas verdes, áreas comuns, passeios) e 3.489,26 m² de vias (ruas). O loteamento foi aprovado em 05/11/2018. As impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas neste serviço regional, no horário de expediente externo, até (15) dias contados da data da terceira e última publicação deste Edital findo o prazo e não havendo impugnação, será feito imediatamente o registro. O pequeno desenho de localização da área, abaixo, visualizado, faz parte integrante Edital Dado e passado nesta cidade e comarca de Paulo Afonso, Estado da Bahia, aos 26 de novembro de 2020. O oficial Humberto Ciuffi Rodrigues Filho.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar WALBER DE CARVALHO LIMA, CPF nº 183.744.415-34, MARZI JEANNE MAGALHAES LIMA, CPF nº 218.552.505-00, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos das certids datadas de 30 de setembro de 2020, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel situado na RUA PRAÇA 25 DE FEVEREIRO, DO PRÉDIO Nº 9, 1º PAVIMENTO, QUEIMADO, registrado nesta Serventia na matrícula nº 140.987. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _____
Protocolo 391896

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar Rubia Waleska Cavalcante Neves, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos da certid datada de 06 de outubro de 2020, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, referente ao imóvel situado na VIA LOCAL B, QUADRA-C, BL-19, AP001, CONJUNTO HABITACIONAL FAZENDA GRANDE III, registrado nesta Serventia na matrícula nº 143862. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _____
Protocolo 391691

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar ITAZIL MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº 339.630.295-87, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos da certidão datada de 19 de outubro de 2020, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao imóvel situado na Rua Nova Cidade I, nº 68, Apartamento nº 902, Edifício Interlagos, Condomínio Fórmula Residencial Mirante da Paralela, Canabrava, Salvador/BA, registrado nesta Serventia na matrícula nº 148.083. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _____
Protocolo 392435

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **OSTENIO SOUZA MEIRA, LUZINETE GOUVEIA MEIRA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, Ba, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de notificação pessoal no endereço do imóvel dado em alienação fiduciária, INTIMA o(a)(s) Sr(a)(s) **OSTENIO SOUZA MEIRA**, CPF 738.783.835-68 e **LUZINETE GOUVEIA MEIRA**, CPF 656.977.075-68, a comparecer(em) na Agência do BANCO BRADESCO SA, CNPJ 60.746.948/0001-12, situada na Rua Maximiliano Fernandes, 50, Centro, Vitória da Conquista, BA, nos dias úteis, no horário das 10h30 às 15h30 horas, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, posicionados em 23/06/2020, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes à Contrato n. 237/0270/25092013-01 atualmente contabilizada 6.112.140, firmado em 25/09/2013, registrado sob na Matrícula n. 66.331, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a). Se preferir, APÓS PROCURAR O (A) CREDOR (A) e conseguir um boleto com o valor atualizado do débito até a data do efetivo pagamento, poderá (ão) apresentar tal boleto e comprovante de sua quitação na sede do Cartório, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 17/11/2020. Carlos Alberto Resende, oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **OSTENIO SOUZA MEIRA, LUZINETE GOUVEIA MEIRA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, Ba, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de notificação pessoal no endereço do imóvel dado em alienação fiduciária, INTIMA o(a)(s) Sr(a)(s) **OSTENIO SOUZA MEIRA**, CPF 738.783.835-68 e **LUZINETE GOUVEIA MEIRA**, CPF 656.977.075-68, a comparecer(em) na Agência do BANCO BRADESCO SA, CNPJ 60.746.948/0001-12, situada na Rua Maximiliano Fernandes, 50, Centro, Vitória da Conquista, BA, nos dias úteis, no horário das 10h30 às 15h30 horas, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, posicionados em 23/06/2020, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes à Contrato n. 237/0270/210520101 atualmente contabilizada 5.331.319, firmado em 21/05/2010, registrado sob na Matrícula n. 49.299, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a). Se preferir, APÓS PROCURAR O (A) CREDOR (A) e conseguir um boleto com o valor atualizado do débito até a data do efetivo pagamento, poderá (ão) apresentar tal boleto e comprovante de sua quitação na sede do Cartório, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 17/11/2020. Carlos Alberto Resende, oficial.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - VITORIA DE SANTO ANTAO/PE

1º SERVIÇO NORTARIAL E REGISTRAL JOSÉ BORBA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **T & M CONSTRUTORA LTDA, MARCONE SANTOS DA SILVA, ANTONIO MARCOS SANTOS DA SILVA CAVALCANTI, SANDRO PEREIRA MENDES**

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA -- Oficial de Registros Públicos do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Vitória de Santo Antão/PE, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 19 da Lei nº 6.766, de 19 de setembro de 1979, a proprietária, T & M CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 30.019.998/0001-37, representada na forma do seu contrato social, apresentou REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da Lei nº 6.766/79, todos relativos ao Arruamento Urbano para Uso Residencial Urbano do imóvel de sua propriedade, denominado de "ARRUAMENTO T&M", compreendendo um terreno com a área de 4.106,08m², situado na Zona Urbana do município de Vitória de Santo Antão-PE, com limites e confrontações descritos na matrícula nº 35.731., Ficha 001 do Livro "2", do Registro Imobiliário do Único Serviço Registral de Imóveis da comarca de Vitória de Santo Antão-PE. Características do Arruamento: "ARRUAMENTO T&M": Números de Lotes: 10, distribuídos em 03 (TRÊS) quadras identificadas alfabeticamente de "A" à "C", distribuídos em uma área total de 4.106,08m²; Área dos Lotes: 2.403,45m². Sistema Viário Público (vias de circulação): 1.373,93m²; Área Verde (uso público) Total: 328,70m². Tudo conforme Certificado de Aprovação de Arruamento, emitido através do Ato Administrativo de Aprovação de Arruamento 02 ANO DE 2020, emitido pela Secretaria de Controle Urbano da Prefeitura de Vitória de Santo Antão-PE, aos 12/11/2019 e Certidão de Revalidação, emitida pela mesma secretaria em 24/11/2020, prenotado na Serventia Imobiliária sob o nº 61.099, Livro de Protocolo 1-AD em 24/11/2020. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Registral, durante o expediente, dentro do prazo de 15(quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste jornal; e não as havendo, será feito de imediato o competente registro. Taciana Borba de Lemos e Silva, Oficial Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ITAGUAÍ/RJ
2º OFÍCIO DE ITAGUAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IGREJA METODISTA ORTODOXA NO BAIRRO DO ENGENHO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10961. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.870, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por IGREJA METODISTA ORTODOXA NO BAIRRO DO ENGENHO, com sede e foro na Rua João Plaza Gonzales, lote 16, quadra 119, Bairro do Engenho, inscrita no CNPJ sob o nº 05.020.654/0001-09, por seu presidente Pablo Ramalho, declarando-se brasileiro, casado, portador da CI nº 08.890.682-1 do DETRAN/RJ, de 20/03/2007, CPF nº 010.625.877-07, residente e domiciliado na Estrada Deputado Octávio Cabral, RJ-99, nº 715, Quadra 17, Lote 03, Piranema, Itaguaí/RJ, por seu advogado - Dr. Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, inscrito na OAB/RJ sob nº 161.438, consoante carteira expedida em 08/08/2019, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: santosesantos.advocacia@hotmail.com. acerca da Área de Terras formada pela fusão dos lotes 16, 17, 18, 28 e 29 da Quadra 119 do Loteamento denominado "Bairro do Engenho", 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 37,00m de frente para a Rua João Plaza Gonzales (antiga Rua 4); 60,00m pelo lado direito com o lote 15 (de propriedade de Igreja Metodista Ortodoxa do Bairro do Engenho, acima qualificada consoante R-03 da Matrícula 4750, Livro 2-0, fls. 250, Registro Geral) e lote 30 (de propriedade de Cândida Laura Rodrigues, portuguesa, viúva, do lar, domiciliada em Portugal; Anastácia Rodrigues, portuguesa, viúva, do lar, domiciliada em Portugal; Tereza Rodrigues, portuguesa, do lar, casada com Antonio Vieira de Melo, português, do comércio, domiciliados em Portugal; José Rodrigues, português, comerciante, casado com Maria do Rosário de Souza e Beatriz Ribeiro, portuguesa, solteira, maior, domiciliada em Portugal, consoante

R-01 da Matrícula 12.534, Livro 2-AP, fls. 234, Registro Geral,; 24,15m pelos fundos com a Rua Adriano Augusto Pereira (antiga Rua 5); e pelo lado esquerdo em três segmentos, sendo 30,00m com o lote 27 (Luiza de Oliveira Miranda, brasileira, casada pelo regime de separação de bens com Ignácio de Miranda Filho, costureira, portadora da identidade nº 5.851.036 do IFP, CPF nº 355.490.927-00, residente na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 106, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, CEP: 23.821-840, consoante Matrícula 33.095 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, e 12,85m ainda com o lote 27 e 30,00m com o lote 19 (de propriedade de Raimundo Gomes de Andrade, brasileiro, solteiro, maior, zelador, residente no Rio de Janeiro, consoante Matrícula 55.089 - Ficha, Livro 2, Registro Geral,; todos os lotes são confrontantes da mesma quadra, encerrando o perímetro uma área de 1834,50m², contendo sobre o terreno um complexo religioso, com a área construída global de 2.089,05m². Os imóveis encontram-se cadastrados junto a municipalidade através das seguintes inscrições: 99.737, 99.738, 14.349, 99.739, 99.740. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA CYLENE BATISTA DANIEL, WILSON PEREIRA DANIEL**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10948. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.444, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por WILSON PEREIRA DANIEL, brasileiro, aposentado, portador da CI nº 05.178.031-0 do IFP/RJ, CNH 1183214900, nº de registro 01447416500 do DETRAN/RJ, de 27/08/2015, CPF nº 654.614.877-34 e sua mulher MARIA CYLENE BATISTA DANIEL, brasileira, do lar, portadora da CI nº 10.298.066-1 do DETRAN/RJ, de 26/06/2019, CPF nº 071.480.907-17, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 09/07/1983, residentes e domiciliados na Rua Elvira Ciuffo Cicarino, nº 1011, Bloco 04-A, apto 201, Vila Margarida, Itaguaí/RJ, CEP: 23.831-135, por seu advogado - Dr. FELIPE FRANCO TAKAMINI, brasileiro, solteiro, maior, inscrito na OAB/RJ sob o nº 172.053, consoante carteira expedida em 12/02/2015, CPF nº 122.270.377-76, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico felipetakamini@hotmail.com acerca do APARTAMENTO NÚMERO 201 (DUZENTOS E UM), BLOCO NÚMERO 04 (QUATRO), e respectiva fração ideal de 0,00225838 do terreno situado na Rua Um, Bairro Ito, 1º Distrito deste Município, com acesso pela Estrada RJ-99, nº 1011, medindo o terreno, anteriormente designado lote 02 da quadra 01, localizado na Rua 1 lado direito de quem nela entra vindo da Estrada RJ-99, lado ímpar, distando 60,00m da referida Estrada RJ-99, medindo na frente em diversos segmentos 3,00m em reta mais 6,28m em curva externa subordinada a um raio de 6,00m mais 23,50m mais 21,99m em curva interna subordinada a um raio de 21,00m mais 153,50m mais 9,42m em curva externa subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua 2, em direção aos fundos do terreno, mais 59,00m, mais 3,36m em curva externa subordinada a um raio de 3,50m mais 53,20m em curva interna subordinada a um raio de 10,50m formando uma ferradura, mais 3,36m em curva externa subordinada a um raio de 3,50m mais 59,00m mais 9,42m em curva externa subordinada a um raio de 6,00m concordando novamente com o alinhamento da Rua 1, mais 155,10m, mais 9,42m, em curva externa subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada por onde mede 84,00m e à esquerda mede 125,65m e nos fundos 448,60m confrontando à direita com a Rua Projetada, à esquerda com a área de propriedade do Ministério da Agricultura e com o lote nº 01, da outorgante vendedora e nos fundos com o Loteamento denominado "Vila Margarida". O imóvel usucapiendo se encontra registrado junto a Matrícula 14.001, Livro 2-AU, fls. 201, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 100002127. o instrumento particular celebrado entre os mesmos e a sra. Sirlei Campos Falcão, que, se encontrava na posse do imóvel desde 19 de julho de 2001. Continuam no mesmo item esclarecendo que a sra. Sirlei Campos Falcão, por sua vez, adquiriu a posse do imóvel da sra. Lucimar Mendes. O instrumento particular de cessão de posse de bem imóvel urbano na qual figura como cedente Sirlei Campos Falcão e como cessionário Wilson Pereira Daniel, que data de 12 de agosto de 2013 foi

apresentado em sua via original, com as firmas reconhecidas junto às Notas do Cartório do 3º Ofício desta Comarca, em data de 12/08/2013, selos físicos QIJ 67989 HLY e QIJ 67993 HDZ, devidamente confirmados junto ao Portal Extrajudicial, em data de 23/09/2019, consulta nº S04566979. O referido imóvel se encontra registrado em nome de Carlos da Costa Gomes, comerciante e sua mulher Lucimar de Almeida Gomes, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens e Roberto da Costa Gomes, funcionário público e sua mulher Marilena da Silva Gomes, datilógrafa, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades 2.298.454 do IFP, de 30/01/74; 2.323.105 do IFP de 27/11/72; 2.323.268-9 do IFP de 24/08/79; 02816888-8 do IFP, de 16/11/78 e CIC nº 199.510.197-49, 183.894.737-04 e 533.136.827-15, residentes na Rua Cachambi nº 6/302, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.775-182 e Rua Vasco da Gama, nº 170/402, Parada de Lucas, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.010-754, consoante R-01 da Matrícula 14.001, Livro 2-AU, fls. 201, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato. E ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VINÍCIUS MATOS TEIXEIRA, MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10942. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.752, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por VINÍCIUS MATOS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, carteira de identidade nº 12.149.242-5 do DETRAN/RJ, de 09/12/2008, CPF nº 087.427.487-71, nascido em 18/07/1981, filho de Valdir Machado Teixeira e Ângela Maria Matos Teixeira, e sua mulher MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA, brasileira, empresária, carteira de identidade nº 21.548.080-7 do DIC/RJ, CNH 202183035, nº de registro 03536230038 do DETRAN/RJ, de 25/09/2009, CPF nº 113.657.847-11, nascido em 16/06/1986, filho de João Carlos de Andrade e Mirtis Ferreira Toledo de Andrade, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 17/10/2012 e BRUNO RODRIGUES MOITINHO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CI nº 13.170.349-8 do DETRAN/RJ, de 16/02/2007, CPF nº 109.411.367-01, nascido em 14/01/1986, filho de Jorge Humberto Coelho Moitinho e Elisabeth Rodrigues, todos residentes e domiciliados na Rua Senhor do Bonfim, nº 06, casa B, Ibirapitanga, Itaguaí/RJ, por seu advogado - Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, de 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiuva, nº 469, Sala 303, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com. acerca da área lembrada formada pelo somatório das áreas dos Lotes 11 e 16 da Quadra 103 do Loteamento denominado Vila Ibirapitanga ---através das seguintes medidas e confrontações: Área de Terras de formato irregular, pela linha de frente onde mede 12,00m confrontando com a Rua Passo da Pátria, pelo lado direito em dois segmentos mede 30,00m confrontando com o lote 17 (de propriedade dos requerentes) e 11,60m confrontando com o lote 10 (de propriedade dos requerentes), aos fundos mede 14,36m confrontando com a Rodovia; pelo lado esquerdo em dois segmentos, sendo 30,00m confrontando com o lote 15 e 21,00m confrontando com o lote 12 (ambos dos requerentes), perfazendo uma área total de 553,80m² (quinhentos e cinquenta e três metros e oitenta centímetros quadrados). PROPRIETÁRIOS: Lote 11 da Quadra 103 do Loteamento denominado Vila Ibirapitanga encontra-se registrado em nome de Rubem Augusto Machado, nos termos da Matrícula 18.881, Livro 2-AAM, fls. 021 e o Lote 16 da Quadra 103 do Loteamento denominado Vila Ibirapitanga encontra-se registrado em nome de Ermiro Brito, no termos da Matrícula 30.959 - Ficha, Livro 02, do Registro Geral no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020.

Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RAIMUNDA DAS DORES RIBEIRO NASCIMENTO, LUÍS CARLOS MARTINS NASCIMENTO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10929. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.396, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por LUÍS CARLOS MARTINS NASCIMENTO, brasileiro, ferroviário aposentado, portador da CI nº 06.669.888-7 do IFP/RJ, de 13/01/1988, CPF nº 437.173.497-91, nascido em 11/12/1954, filho de Lourival Ribeiro Nascimento e Francisca Martins Nascimento, e sua mulher RAIMUNDA DAS DORES RIBEIRO NASCIMENTO, brasileira, do lar, portadora da CI nº 104180799-3 da SSP/MA, de 05/01/1999, CPF nº 003.642.807-86, nascida em 24/11/1965, filha de José Romualdo Ribeiro e Lourença Frederica Ribeiro, residentes e domiciliados na Rua Governador Mario Covas, nº 13, São Campelo, Itaguaí/RJ, CEP: 23.800-000, por seu advogado Dr. GUSTAVO HENRIQUE TOLEDO MAIA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 186908, consoante carteira expedida em 11/04/2014, CPF nº 053.789.427-64, com escritório na Rua General Bocaiuva, nº 469, Sala 303, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico : adv.gusttavo@gmail.com, acerca do LOTE DE TERRENO Nº 15 (QUINZE), DA QUADRA 04 (QUATRO), do Loteamento denominado "CHÁCARAS BRISA MAR", 3º Loteamento, 1º Distrito deste Município, medindo 12,00m de frente para a Rua Saco do Engenho; 12,00m de fundos para o lote nº 16 (de propriedade de Antônio Corrêa Ralha, português, agricultor, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria de Lourdes Lamboni Ralha, residentes na Reta 400, Lote 482, Piranema, Seropédica/RJ, CEP: 23.898-890, CPF nº 108.338.707-34, carteira de identidade RG nº 1.379.250, RE 1.069.377 INI, conforme R-1 da Matrícula 588-A, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); 50,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 17 (de propriedade de Arnaldo do Monte Collodo, brasileiro, solteiro, maçaqueiro, portador da CI nº 0078852027 do DIC/RJ, CNH nº de registro 05027220022 do DETRAN/RJ, de 24/01/2014, CPF nº 964.640.037-04, residente e domiciliado na Rua Quatro, snº, Quadra 05, Lote 17, Brisa Mar, Itaguaí/RJ, CEP: 23.826-275, conforme R-5 da Matrícula 18.759, Livro 2-AAL, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e do lado esquerdo com o lote nº 13 (de propriedade de Luis Carlos Martins Nascimento e sua mulher Raimunda das Dores Ribeiro Nascimento, requerentes do presente instrumento, conforme R-4 da Matrícula 13.468, Livro 2-AS, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), com a área total de 600,00m² (seiscentos metros quadrados). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 32.515 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto a Municipalidade junto a inscrição municipal 4245. O imóvel encontra-se registrado em nome de Ninah Almeida Martins Rodrigues, brasileira, viúva, proprietária, portadora da CI nº 2762548 do IFP e CPF nº 340.379.937, residente no Rio de Janeiro, estando comprometido com Marilene Magalhães Lopes da Silva, brasileira, doméstica, casada, assistida por seu marido José Lopes da Silva, brasileiro, linotipista, residente na Rua Guilherme Marconi, 66, apto 203, Fátima, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 26.292-411, nos termos da Matrícula 32.515 --- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALEXANDRE DA SILVA COELHO, THIFANY DE VASCONCELOS ARAUJO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10917. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.161,

alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ALEXANDRE DA SILVA COELHO, brasileiro, divorciado, técnico industrial, portador da CI nº 11.939.575-4 do IFP/RJ, de 11/01/1996, CPF nº 078.088.927-42, nascido em 25/12/1978, filho de Raimundo Nonato Gomes Coelho e Maria Aparecida da Silva Coelho e THIFANY DE VASCONCELOS ARAUJO, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI nº 13.156.566-5 do IFP/RJ, CNH 980006601, nº de registro 03363486821 do DETRAN/RJ, de 24/07/2014, CPF nº 091.315.067-39, nascida em 05/10/1982, filha de Edesio Pereira de Araujo e Tânia Batista de Vasconcelos Araujo, residentes e domiciliados na Rua Margarida Santos Silva, s/nº, Lote 40, Quadra 23, Brisa Mar, Itaguaí/RJ, por sua advogada - Dra. ESTER ODETE CARDOSO MELLO, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob nº 152690, consoante carteira expedida em 20/08/2008, CPF nº 855.177.047-00, com escritório na Rua Flamingo, nº 303, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de passagem por esta cidade, endereço eletrônico: ester.melloadv@yahoo.com.br. Acerca do IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 04 (QUATRO), desmembrado de uma área situada na Estrada do Leandro, no local denominado "SANTA CÂNDIDA", 1º Distrito deste Município, medindo 20,00m de frente para a Estrada do Leandro; 20,00m de fundos onde confronta com o lote nº 01 (de propriedade de Cicero Ferreira do Nascimento, brasileiro, mestre de obras, portador da carteira de identidade nº 05.300.092-3, expedida pelo IFP/RJ, em 04/09/1979, CPF nº 253.324.907-63 e sua mulher Ivone Couto do Nascimento, brasileira, doméstica, portadora da CI nº 23.087.293-9 do DETRAN/RJ, de 06/06/2005, CPF nº 757.892.647-00, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Maria Loroza, nº 14, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.520-295, conforme Matrícula 35.304 --- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); 123,00m do lado esquerdo onde confronta com o lote nº 05 (de propriedade de Ozias Ramalho, brasileiro, casado com Nadir Antunes Ramalho, residente na Rua Paulo de Frontin, nº 60, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-490, identidade nº 238.794 do IPF, CPF nº 047.255.577-49, conforme Matrícula 6.558, Livro 2U, fls 008, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); 124,00m do lado direito onde confronta com o lote nº 03 (de propriedade dos ora requerentes, conforme Matrícula 16.763, Livro 2-AAE, fls. 301, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), com a área total de 2.470,00m² (dois mil quatrocentos e setenta metros quadrados). O referido imóvel encontra-se registrado junto a Matrícula 33.981 --- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 28.759, encontrando-se registrado em nome de Carlos Ferreira Guimarães, brasileiro, casado, lavrador, conforme Matrícula 33.981 --- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSANGELA ALVES DE CARVALHO, JORGE LUIZ MOREIRA CARVALHO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10932. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.742, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por JORGE LUIZ MOREIRA CARVALHO, brasileiro, servidor público federal, portador da CI nº 493998-0 do Ministério da Marinha, consoante carteira expedida em 01/12/2014, CPF nº 709.134.207-00, nascido em 07/04/1960, filho de Sebastião de Carvalho Carlos e Aparecida Moreira de Carvalho e sua mulher ROSANGELA ALVES DE CARVALHO, brasileira, do lar, CI N. 05.180.860-8 do IFP-RJ, de 04/07/1988, CPF n. 602.882.487-91, nascida em 01/06/1960, filha de Osvaldo Alves de Souza e Maria Nice Raimunda de Souza, residentes nesta cidade na Rua Q, n. 403-B, Bairro Arapucaia Guassu, Itaguaí/RJ, por sua advogada - Dra. JANAINA SALGADO, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 187612, consoante carteira expedida em 19/09/2019, CPF nº 019.728.927-46, com escritório na Avenida Itaguaí, s/nº, Quadra 01, Lote 24, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: jsal.advogadosassociados@gmail.com., acerca de PARTE DO LOTE DE TERRENO Nº 403-B, que caracteriza a área usucapienda junto ao memorial descritivo, do Loteamento denominado "PARTE NORTE DA FAZENDA ARAPUCAIA GUASSU" com 2.970.00m²., 1º Distrito

deste Município, medindo 25,00m de frente para a Estrada "Q"; 25,00m de fundos com parte do lote nº 420 (de propriedade de Waldir Machado Teixeira, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Angela Maria Matos Teixeira, residentes e domiciliados na Rua General Bocaiúva, 871, Centro, Itaguaí/RJ, consoante R-02 da Matrícula 10.825, Livro 2AJ, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); 120,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 403 (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, brasileira, proprietária, viúva, portadora da CI nº 2762548, do IFP, e CPF nº 340.379.937, residente no Rio de Janeiro, estando o referido imóvel comprometido com Maria José de Lima Rosa, consoante Matrícula 39.776 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e do lado esquerdo com o lote nº 402 (de propriedade de Izak Lopes Rubim, brasileiro, casado, técnico industrial, residente na Rua Oswaldo Cruz, nº 218, apto 14, Santos, São Paulo, consoante Matrícula 53.699 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), com a área de total 3.000,00m² (ÁREA DESCRITA NO REGISTRO IMOBILIÁRIO). 2) FORMA DE AQUISIÇÃO: No item II do requerimento relata a requerente que "o imóvel foi comprado pelo casal em data de 21/03/2003 através de contrato tácito de compra e venda, com substabelecimento de procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício de Justiça de Itaguaí, no Livro 119, fls. 104, ato 104, de 21/03/2003, cuja cópia autenticada foi apresentada e fica nestas Notas arquivada, pelo cedente e outorgante Romildo Leitão, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rodovia Rio Santos, KM 21, Quadra 03, Lote 03, Vilar dos Coqueiros, Itaguaí/RJ, portador da CI nº 07954896-2 expedido pelo IFP em 29-04-86 e inscrito no CPF/MF sob o nº 683.174.337-49, que à época era procurador de Maria José do Nascimento Malheiros e de seu esposo Benedito Malheiros". Romildo Leitão acima qualificado, recebeu os poderes de Maria José do Nascimento Malheiros, doméstica, e seu marido Benedito Malheiros, aposentado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Durvalina Duarte de Souza, lote 63, Quadra 03, BrisaMar, Itaguaí/RJ, portadores da CI RG nº 020.759.343-5 expedida pela SSP/REJ em 18.08.2001 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103.538.807-36; ele da CI RG nº 02557597-8 expedida pelo IFP em 06.05.94 e inscrito no CPF/MF sob o nº 476.297.627-04, nos termos da Procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício de Itaguaí/RJ, Livro 118, fls. 046, ato 046, em data de 11/11/2002, cuja cópia autenticada fica nestas Notas arquivada. Cumpre ressaltar que Benedito Malheiros e sua mulher Maria José do Nascimento Malheiros figuram na Matrícula do imóvel objeto da presente na condição de promissários compradores. O imóvel encontra-se registrado em nome Ninah Almeida Martins Rodrigues, brasileira, proprietária, viúva, portadora da CI nº 2762548, do IFP, e CPF nº 340.379.937, residente no Rio de Janeiro. Estando o referido imóvel comprometido com Benedito Malheiros, brasileiro, casado com Maria José do Nascimento Malheiros, residente nesta cidade, consoante Matrícula 35.814 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VINÍCIUS MATOS TEIXEIRA, MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10945. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.755, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por VINÍCIUS MATOS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, carteira de identidade nº 12.149.242-5 do DETRAN/RJ, de 09/12/2008, CPF nº 087.427.487-71, nascido em 18/07/1981, filho de Valdir Machado Teixeira e Ângela Maria Matos Teixeira e sua mulher MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA, brasileira, empresária, carteira de identidade nº 21.548.080-7 do DIC/RJ, CNH 202183035, nº de registro 03536230038 do DETRAN/RJ, de 25/09/2009, CPF nº 113.657.847-11, nascido em 16/06/1986, filho de João Carlos de Andrade e Mirtis Ferreira Toledo de Andrade, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 17/10/2012 e BRUNO RODRIGUES MOITINHO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CI nº 13.170.349-8 do DETRAN/RJ, de

16/02/2007, CPF nº 109.411.367-01, nascido em 14/01/1986, filho de Jorge Humberto Coelho Moitinho e Elisabeth Rodrigues, todos residente e domiciliados na Rua Senhor do Bonfim, nº 06, casa B, Ibirapitanga, Itaguaí/RJ, por seu advogado - Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, de 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 303, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com. acerca da área lembrada formada pelo somatório das áreas dos Lotes 16, 17, 18 e 30 da Quadra 102 do Loteamento denominado Vila Ibirapitanga --- através das seguintes medidas e confrontações: Pela linha de frente onde mede 32,00m confrontando com a Rua Riachuelo, pelo lado direito em dois segmentos mede 30,00m confrontando com o lote 15 e 30,00m confrontando com o lote 29, aos fundos onde mede em três segmentos 12,00m confrontando com a Rua Passo da Pátria, 12,00m onde confronta com o lote 31 e 12,00m onde confronta com o lote 32; pelo lado esquerdo em dois segmentos mede 30,00m confrontando com o lote 31 e 26,00m confrontando com a Avenida Washington Luiz, perfazendo uma área total de 1.436,57m² (mil quatrocentos e trinta e seis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados). PROPRIETÁRIOS: Lote 16 da Quadra 102 do Loteamento denominado Vila Ibirapitanga encontra-se registrado em nome de Octavio José da Rosa, Matrícula 40.594; lote 17 e 18 em nome de Ascendino Thomaz da Silva, Matrículas 40.595 e 40.596 -; lote 30 em nome de Adolpho Magalhães Cerqueira conforme matrícula 40.597, todas do Registro Geral no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VINÍCIUS MATOS TEIXEIRA, MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10905. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.758, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por VINÍCIUS MATOS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, carteira de identidade nº 12.149.242-5 do DETRAN/RJ, de 09/12/2008, CPF nº 087.427.487-71, e sua mulher MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA, brasileira, empresária, carteira de identidade nº 21.548.080-7 do DIC/RJ, CNH 202183035, nº de registro 03536230038 do DETRAN/RJ, de 25/09/2009, CPF nº 113.657.847-11, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 17/10/2012 e BRUNO RODRIGUES MOITINHO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CI nº 13.170.349-8 do DETRAN/RJ, de 16/02/2007, CPF nº 109.411.367-01, todos domiciliados na Rua Senhor do Bonfim, nº 06, casa B, Ibirapitanga, Itaguaí/RJ, por seu advogado - Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, de 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 303, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com. Acerca da área lembrada formada pelo somatório das duas áreas: Lotes 30 e 31 da Quadra 104 do Loteamento denominado Vila Ibirapitanga --- Denominado através das seguintes medidas e confrontações: Pela linha de frente onde mede 20,00m confrontando com a Rua Riachuelo, pelo lado direito mede 2,10m confrontando com a Avenida Washington Luiz, aos fundos em dois segmentos onde mede 15,10m confrontando com a área da União Federal; pelo lado esquerdo mede 24,48m confrontando com o lote 29, perfazendo a área total de 363,65m² (trezentos e sessenta e três metros e sessenta e cinco centímetros quadrados). Os lotes são de propriedade de Darcy Abranches de Almeida, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Barão de Santo Angelo, nº 203, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.720-000, consoante Matrículas 40.598 e 40.599 desta Serventia. CONFRONTANTES: os requerentes e o DNIT, inscritos no Município consoante sobre os números 19737 e 19738. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na

forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ARISTIDES HIPOLITO DO NASCIMENTO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10964. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.896, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ARISTIDES HIPOLITO DO NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, aposentado, CI nº 02.222.752-4 do DETRAN/RJ, de 13/02/2017, CPF nº 310.663.727-72, residente na Rua Mazomba, nº 100, Lote 01, Quadra 24, Jardim Aguas Lindas, por seu advogado - Dr. ALAN CAMPOS SOARES, declarando-se brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob nº 103485, consoante carteira expedida em 04/02/2016, CPF nº 009.360.237-59, com escritório na Rua Dr. Curvelo Cavalcante, nº 189, sala 411, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: alancsoares@yahoo.com.br acerca de uma ÁREA DE TERRAS FORMADA PELA FUSÃO DOS LOTES 01 E 02 DA QUADRA 24 DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM ÁGUAS LINDAS" JUNTAMENTE COM LOTE 05 DA QUADRA 190 DO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA IBIRAPITANGA, totalizando uma área de 1.520,25m², medindo 33,00m de frente para a Rua Mazomba; 45,00m do lado direito para a Rua João Alfredo; 38,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 03 da Quadra 24 do Loteamento denominado Jardim Águas Lindas e parte do Lote 02 da Quadra 190 do Loteamento denominado Vila Ibirapitanga; 30,00m pelo fundos por onde confronta com o Lote 04 da Quadra 190 do Loteamento denominado Vila Ibirapitanga. Descrição individualizada dos lotes: LOTE 01 DA QUADRA 24 do Loteamento denominado "JARDIM ÁGUAS LINDAS", com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m de frente para a Rua Mazomba; 15,00m de fundos para o Lote 05 da Quadra 190 do Loteamento Vila Ibirapitanga 3º Loteamento (de propriedade de Imobiliária Piranema Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.412.313/0001-06, com sede na Rua Carlos Gomes, sn, Lote 39, Quadra 26, Vila Ibirapitanga, Itaguaí/RJ, consoante Matrícula 52.873 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, também objeto da presente escritura); 14,00m do lado direito para a Rua João Alfredo e 22,00m do lado esquerdo para o lote 02 da quadra 24 do Loteamento denominado Jardim Águas Lindas (de propriedade de Carlos Alves de Almeida Schneider e sua mulher Pauline Schneider, residentes e domiciliados na Avenida Niemeyer nº 134, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.450-220, conforme Matrícula 41.586 - Ficha, Livro 02, com a área total de 407,00m²; LOTE 02 DA QUADRA 24 do Loteamento denominado "JARDIM ÁGUAS LINDAS", com as seguintes medidas e confrontações: 18,00m de frente para a Rua Mazomba; 20,00m de fundos para o Lote 05 da Quadra 190 do Loteamento Vila Ibirapitanga 3º Loteamento (de propriedade de Imobiliária Piranema Ltda, acima qualificada, consoante Matrícula 52.873 - Ficha, Livro 02; 22,00m do lado direito o Lote 01 da Quadra 24 do Loteamento denominado Jardim Águas Lindas (de propriedade de Carlos Alves de Almeida Schneider e sua mulher Pauline Schneider, acima qualificados, conforme Matrícula 41.585 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, e 32,00m do lado esquerdo para o Lote 03 da Quadra 24 do Loteamento denominado Jardim Águas Lindas (de propriedade de Carlos Alves de Almeida Schneider e sua mulher Pauline Schneider, consoante Matrícula 41.587 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, com a área total de 486,00m² e LOTE 05 DA QUADRA 190 do Loteamento denominado "VILA IBIRAPITANGA", 1º Distrito deste Município, medindo 31,00m de frente para a Rua João Alfredo, 06,00m de fundos para parte do lote 02 da quadra 190 do Loteamento denominado Vila Ibirapitanga (de propriedade de Imobiliária Piranema Ltda, acima qualificada, estando comprometido com Eunice Alves Barroso, brasileira, casada, doméstica, residente no Largo do Machado, nº 21, Catete, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.221-020, conforme contrato averbado sob o nº 2537, fls. 321, Livro 8-B), 30,00m do lado direito para o lote 04 da quadra 190 do Loteamento denominado Vila Ibirapitanga (de propriedade de Imobiliária Piranema Ltda, acima qualificada, estando comprometido com Gilberto Rodrigues Porto, brasileiro, solteiro, funcionário autárquico, residente na Travessa Miracema, nº 19, apto 102, Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.720-130, consoante Matrícula 55.090 - Ficha, Livro 02, Registro Geral e 40,00m do lado esquerdo para terras do Dr. Landulfo Alves de Almeida, área essa transformada em loteamento denominado Jardim Águas Lindas, confrontando portanto com os lotes 01 e 02 da Quadra 24 do referido loteamento, ambos de propriedade de Carlos Alves Schneider e sua mulher Pauline Schneider, consoante Matrículas 41.585 e 41.586 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo, acima descritos e caracterizados, com a área de 627,25m². Os imóveis usucapiendos encontram-se registrados junto às Matrícula 41.585, 41.586 e 52.873 - Ficha, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrados junto a municipalidade sob o

nº 53573, 53574 e 99994612. Os lotes 01 e 02 da quadra 24 do Loteamento denominado Jardim Águas Lindas encontram-se registrados em nome de Carlos Alves de Almeida Schneider e sua mulher Pauline Schneider, por ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REGINA FERNANTES BOTTINO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10970. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.594, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por REGINA FERNANTES BOTTINO, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora da CI n. 03.349.286-9 do DETRAN-RJ, de 12/12/2016, CPF n. 347.045.157-53, nascida em 23/09/1939, filha de Renato Bottino e Maria de Lourdes Fernandes, residente e domiciliada na Rua Soldado Estanislau Wojick, nº 38, Pedra de Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, de passagem por esta cidade, por sua advogada Dra. JANAINA SALGADO, OAB-RJ N. 187.612, com Escritório na Avenida Itaguaí, lote 24, quadra 01, Bairro Engenho, acerca de Área de terras formada pela fusão dos lotes de terreno nº 14 e 27 da quadra 14 do Loteamento denominado "Bairro do Engenho", medindo 12,00m de frente e fundos; 80,00m de extensão de ambos os lados, confrontando com os lotes 15 e 28 do lado esquerdo e do lado direito com os lotes 13 e 26, com a área total de 960,00m² (novecentos e sessenta metros quadrados). ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, proprietários, compromissários, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes LOTE DE TERRENO Nº 14 (QUATORZE), DA QUADRA 14 (QUATORZE), do Loteamento denominado "BAIRRO DO ENGENHO", 1º Distrito deste Município, com a área de 480,00m², medindo 12,00m de frente e fundos por 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua 33, aos fundos com o lote 27 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes Netto, brasileiro, C.I. nº 875117, do IFP/RJ, e CPF nº 003.483.927-53 e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto, brasileira, do lar, residentes no Rio de Janeiro; Fernando Jorge Fagundes Netto, brasileiro, engenheiro e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto, brasileira, residentes nesta cidade; e, Francisco Fagundes Netto, brasileiro, advogado, C.I. nº 839162, do IFP/RJ, e CPF nº 003.669.946-20, e s/m. Elza Raposo Fagundes Netto, brasileira, residentes no Rio de Janeiro, estando o referido imóvel comprometido com Maria de Lourdes Fernandes da Silva, brasileira, solteira, maior, industriária, residente na Rua Hermenegildo de Barros, 21, Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.241-040, consoante Matrícula 41.737 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), do lado direito com o lote 13 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes Netto e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto; Fernando Jorge Fagundes Netto e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto; e, Francisco Fagundes Netto e s/m. Elza Raposo Fagundes Netto, acima qualificados, estando comprometido com Eduardo Torres de Araujo, brasileiro, casado, CPF nº 456.826.827-34, consoante Matrícula 44.069 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e do lado esquerdo com o lote 15 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes Netto e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto; Fernando Jorge Fagundes Netto e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto; e, Francisco Fagundes Netto e s/m. Elza Raposo Fagundes Netto, acima qualificados, estando comprometido com Maria de Lourdes Fernandes da Silva, brasileira, solteira, maior, industriária, residente na Rua Hermenegildo de Barros, 21, Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.241-040, consoante Matrícula 41.735 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 41.734 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto a Municipalidade junto a inscrição municipal nº 41249; LOTE DE TERRENO Nº 27 (VINTE E SETE), DA QUADRA 14 (QUATORZE), do Loteamento denominado "BAIRRO DO ENGENHO", 1º Distrito deste Município, com a área de 480,00m², medindo 12,00m de frente e fundos por 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua 32, aos fundos com o lote 14 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes Netto, e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto; Fernando Jorge

Fagundes Netto, e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto; e, Francisco Fagundes Netto, e s/m. Elza Raposo Fagundes Netto, todos acima qualificados, estando o referido imóvel comprometido com Maria de Lourdes Fernandes da Silva, igualmente acima qualificada, consoante Matrícula 41.734 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), do lado direito com o lote 26 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes Netto e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto; Fernando Jorge Fagundes Netto e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto; e, Francisco Fagundes Netto e s/m. Elza Raposo Fagundes Netto, acima qualificados, estando comprometido com Maria de Lourdes Fernandes da Silva, acima qualificada, consoante Matrícula 41.736 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e do lado esquerdo com o lote 28 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes Netto e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto; Fernando Jorge Fagundes Netto e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto; e, Francisco Fagundes Netto e s/m. Elza Raposo Fagundes Netto, acima qualificados, estando comprometido com Sergio Barbosa Coelho, brasileiro, casado com Ines Gabi Francisco Coelho, residente na Rua Santo Antonio, nº 120, portador da cart. prof. 15.296, série 394, CIC 523.177.227-53, consoante Matrícula 17.546, Livro 2-AAH, fls. 186, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 41.737 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto a Municipalidade junto a inscrição municipal 41252. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REGINA FERNANTES BOTTINO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10967. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.603, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por REGINA FERNANTES BOTTINO, brasileira, solteira, maior, aposentada, CI n. 03.349.286-9 do DETRAN-RJ, CPF n. 347.045.157-53, nascida em 23/09/1939, filha de Renato Bottino e Maria de Lourdes Fernandes, residente e domiciliada na Rua Soldado Estandislau Wojick, nº 38, Pedra de Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ de passagem por esta cidade, por sua advogada Dra. JANAINA SALGADO, OAB-RJ N. 187.612, com Escritório na Avenida Itaguaí, lote 24, quadra 01, Bairro Engenho, acerca de um área de terras formada pela fusão dos lotes nº 15 e 26 da quadra 14 do Loteamento denominado "Bairro do Engenho", medindo 12,00m de frente e fundos; 80,00m de extensão de ambos os lados, confrontando com os lotes 16 e 27 do lado esquerdo e do lado direito com os lotes 14 e 25. Com a área total de 960,00m2 (novecentos e sessenta metros quadrados). ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, proprietários, compromissários, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes: LOTE DE TERRENO Nº 15 (QUATORZE), DA QUADRA 14 (QUATORZE), do Loteamento denominado "BAIRRO DO ENGENHO", 1º Distrito deste Município, com a área de 480,00m2, medindo 12,00m de frente e fundos por 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua 33, aos fundos com o lote 26 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes, brasileiro, C.I. nº 875117, do IFP/RJ, e CPF nº 003.483.927-53 e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto, brasileira, do lar, residentes no Rio de Janeiro; Fernando Jorge Fagundes Netto, brasileiro, engenheiro e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto, brasileira, residentes nesta cidade; e, Francisco Fagundes Netto, brasileiro, advogado, C.I. nº 839162, do IFP/RJ, e CPF nº 003.669.946-20, e s/m. Elza Raposo Fagundes Netto, brasileira, residentes no Rio de Janeiro, estando o referido imóvel comprometido com Maria de Lourdes Fernandes da Silva, brasileira, solteira, maior, industriária, residente na Rua Hermenegildo de Barros, 21, Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.241-040, consoante Matrícula 41.737 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), do lado direito com o lote 14 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto; Fernando Jorge Fagundes Netto e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto; e, Francisco Fagundes Netto e s/m. Elza Raposo Fagundes Netto, acima qualificados, estando comprometido com Maria de Lourdes Fernandes da Silva, acima qualificada, consoante Matrícula 41.734 - Ficha, Livro

02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e do lado esquerdo com o lote 16 (de propriedade de Albertina Mendes Pereira, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens com Arlindo José Pereira, identidade 00581910 do IFP em 03.05.79, CIC 002.191.777-91, residente na Avenida Cesário de Melo, nº 3292, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.050-102, consoante R-01 da Matrícula 8.740, Livro 2-AC, fls. 240, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 41.735 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto a Municipalidade junto a inscrição municipal 41250; LOTE DE TERRENO Nº 26 (VINTE E SEIS), DA QUADRA 14 (QUATORZE), do Loteamento denominado "BAIRRO DO ENGENHO", 1º Distrito deste Município, com a área de 480,00m², medindo 12,00m de frente e fundos por 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua 32, aos fundos com o lote 15 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes, brasileiro, C.I. nº 875117, do IFP/RJ, e CPF nº 003.483.927-53 e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto, brasileira, do lar, residentes no Rio de Janeiro; Fernando Jorge Fagundes Netto, brasileiro, engenheiro e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto, brasileira, residentes nesta cidade; e, Francisco Fagundes Netto, brasileiro, advogado, C.I. nº 839162, do IFP/RJ, e CPF nº 003.669.946-20, e s/m. Elza Raposo Fagundes Netto, brasileira, residentes no Rio de Janeiro, estando o referido imóvel comprometido com Maria de Lourdes Fernandes da Silva, brasileira, solteira, maior, industriária, residente na Rua Hermenegildo de Barros, 21, Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.241-040, consoante Matrícula 41.736 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), do lado direito com o lote 25 (de propriedade de Albertina Mendes Pereira, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens com Arlindo José Pereira, identidade 00581910 do IFP em 03.05.79, CIC 002.191.777-91, residente na Avenida Cesário de Melo, nº 3292, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.050-102, consoante R-01 da Matrícula 8.743, Livro 2-AC, fls. 240, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e do lado esquerdo com o lote 27 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto; Fernando Jorge Fagundes Netto e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto; e, Francisco Fagundes Netto e s/m. Elza Raposo Fagundes Netto, acima qualificados, estando comprometido com Maria de Lourdes Fernandes da Silva, acima qualificada, consoante Matrícula 41.737, Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 41.738 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto a Municipalidade junto a inscrição municipal 41251. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROZIMAR DA CONCEIÇÃO PACHECO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10935. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.158, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ROZIMAR DA CONCEIÇÃO PACHECO, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, portadora da CI nº 07.216.585-5 do DETRAN/RJ, de 10/08/2017, CPF nº 903.233.867-68, nascida em 14/06/1966, filha de Tancildo de Oliveira Pacheco e Cerines da Conceição Pacheco, residente e domiciliada na Rua Escrava Isaura, Lote 55, Quadra 13, Brisamar, Z12, Itaguaí/RJ, CEP: 23.825-380, por seu advogado - Dr. FELIPE FRANCO TAKAMINI, brasileiro, solteiro, maior, inscrito na OAB/RJ sob o nº 172.053, consoante carteira expedida em 12/02/2015, CPF nº 122.270.377-76, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico felipetakamini@hotmail.com acerca do LOTE DE TERRENO DE Nº 55 (CINQUENTA E CINCO) DA QUADRA 13 (TREZE), do Loteamento denominado "CHÁCARAS BRISA-MAR", 2º Loteamento, 1º Distrito deste Município, com a área de 716,00m², medindo 15,00m de frente para a Rua 12 (atual Rua Escrava Isaura), 32,00m de fundos para o lote 57 (de propriedade de Sebastião Francisco Ribeiro Ferreira, brasileiro, casado, radialista, residente no Rio de Janeiro, conforme Matrícula 30.478 --- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este

Tabelionato); 35,00m de extensão do lado direito para a Estrada Serra da Arapucaia e 30,50m de extensão do lado esquerdo para parte do lado 53 (de propriedade de Frederico Arthur Wolff e sua mulher Gilka Vasconcellos Wolff, ele mecânico, ela do lar, identidades IFP Rg nºs 1.383.324 de 18.11.74 e 1.594.045 de 16.10.67, CPF em conjunto sob nº 466.902.558-91, residentes na Rua Barão da Torre, nº 533, Aptº 604, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-001, estando comprometido com Antonio Carlos de Souza, brasileiro, industriário, casado pelo regime da comunhão de bens com Elza Ferreira da Silva e Souza, portador da carteira de identidade nº 1.654.416, expedida pelo IFP/RJ, em 24/11/1960, e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.906.047-04, residente e domiciliado na Rua Ambrosio, nº 308, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.580-250, conforme Matrícula 35.253 --- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato). O imóvel usucapiendo se encontra registrado junto a Matrícula 45.401 --- Ficha, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 7549, registrado em nome de Ninah Almeida Martins Rodrigues, brasileira, viúva, C.I. nº 2762548, IFP/RJ, e CPF/MF nº 340.379.937-91, residente no Rio de Janeiro, estando comprometido com Neyda Rodrigues, brasileira, solteira, maior, radialista, residente na Rua Paulo de Azevedo, nº 21, Santa Tereza, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.251-390, nos termos da Matrícula 45.401 --- Ficha, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GELSON MILAGRES PEREIRA, MARIA SÃO SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10951. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.197, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por MARIA SÃO SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileira, casada porém separada de fato, do lar, portadora da CI nº 30.044.369-4 do DETRAN/RJ, de 08/04/2013, CPF nº 933.165.507-04, nascida em 20/01/1952, filha de João Mendes Barbosa e Raimunda de Vasconcelos Barbosa e GELSON MILAGRES PEREIRA, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da CI nº 2153326 do IFP/RJ, CNH 1737155521, nº de registro 00128529600 do DETRAN/RJ, de 06/12/2018, CPF nº 184.159.467-91, nascido em 14/06/1941, filho de Francisco Vicente Pereira e Maria José Milagres, residentes e domiciliados na Rua João Plaza Gonzales, Lote 21, Quadra 119, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, por seu advogado - Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, declarando-se brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com, acerca do LOTE DE TERRENO Nº 21 (VINTE E UM) DA QUADRA 119 (CENTO E DEZENOVE), do Loteamento denominado "BAIRRO DO ENGENHO", 1º Distrito deste Município, com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) medindo 12,00m de frente e fundos, por 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua 04 (atual Rua João Plaza Gonzales), pelos fundos com o lote 24 (de propriedade de Valter Akira Cavaguti, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Linda Haruka Komaki Cavaguti, residentes e domiciliados na Rua Dr. Curvelo Cavalcante, nº 190, Centro, Itaguaí/RJ, conforme R-03 da Matrícula 760 (Reprodução), Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), pelo lado direito com o lote 20 (de propriedade de Carlos Alberto do Nascimento, brasileiro, motorista, portador da CI nº 27.968.014-4 do DETRAN/RJ, de 22/01/2010, CPF nº 013.164.237-51, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 27/03/1999 com Maria Cristina Fernandes da Silva do Nascimento, brasileira, professora, portadora da CI nº 11.176.612-7 do IFP/RJ, de 01/09/1994, CPF nº 052.395.387-94, residentes e domiciliados na Rua João Plaza Gonzales, sn, Lote 20, Quadra 119, Casa B, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, CEP: 23.820-370, conforme Matrícula 18.768, Livro 2-AAL, fls. 208, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e pelo lado esquerdo com o lote 22 (onde foi edificado empreendimento constante de 08 oito unidades residenciais, devidamente registradas junto às Matrículas 45.630 a 45.637

--- Ficha, Livro 2, Registro Geral, cujos proprietários são os que se seguem: Unidade nº 01, de propriedade de Mônica Alaíde dos Santos Chamma, brasileira, viúva, servidora pública municipal, portadora da CI nº 07.793.168-1 do DETRAN/RJ, de 08/07/2005, CPF nº 003.853.757-51, residente e domiciliada na Rua Juvenal Rosa da Silva, nº 93, Casa 02, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-390; Unidade nº 02, de propriedade de Carlos Bruno Pereira Carvalho, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador da CI nº 0001103170993 da SSP/MA, de 17/07/2004, CPF nº 005.662.603-79, residente e domiciliado na Rua Ismael Cavalcanti, nº 120, Vila Margarida, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-160; Unidade nº 03, de propriedade de Hamilton Inacio da Silva, brasileiro, aposentado, portador da CNH nº 373709582, nº de registro 00080627597 do DETRAN/RJ, de 01/12/2010, CPF nº 298.508.007-04 e sua mulher Maria Regina Soares da Silva, brasileira, aposentada, portadora da CNH nº 373684127, nº de registro 00081008475 do DETRAN/RJ, de 29/11/2010, CPF nº 266.709.927-34, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Sebastião da Conceição, nº 47, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, CEP: 23.820-710; Unidade nº 04, de propriedade de Fabio de Oliveira Nascimento Junior, brasileiro, fisioterapeuta, portador da CI nº 200233430-7 do CREA/RJ, de 24/01/2008, CPF nº 056.448.947-62 e sua mulher Bianca Soares da Silva Nascimento, brasileira, fisioterapeuta, portadora da CI nº 12.524.265-1 do DETRAN/RJ, de 10/11/2009, CPF nº 085.035.397-13, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Sebastião da Conceição, nº 47, Engenho, Itaguaí/RJ, CEP: 23.820-710; Unidade nº 05, de propriedade de Fabiane Gonçalves Cabirta, brasileira, solteira, maior, corretora de imóveis, portadora da CI nº 21.333.886-6 do DETRAN/RJ, de 24/02/2003, CPF nº 112.165.437-12, residente e domiciliada na Rua Lucia Rocha Wanderley, nº 302, Casa A, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, CEP: 23.820-430; Unidade nº 06, de propriedade de Isabella Faria Pinto de Almeida, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da CI nº 20.549.417-2 do DETRAN/RJ, de 04/04/2006, CPF nº 101.787.417-44, residente e domiciliada na Rua Jonas Costa Pereira, 34, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-100; Unidade nº 07, de propriedade de Samara Cristina Ferreira Corrêa, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da CI nº 23.805.884-6 do DETRAN/RJ, de 06/08/2009, CPF nº 127.151.857-07 e Daria Cristina da Silva Ferreira, brasileira, solteira, maior, cozinheira, portadora da CI nº 10.053.971-7 do IFP/RJ, de 06/12/1991, CPF nº 035.275.707-80, residentes e domiciliadas na Rua Manoel Soares da Costa, Lote 23, Quadra 106, Itaguaí/RJ, CEP: 23.821-740; Unidade nº 08, de propriedade de Fernanda Dias Moreira, brasileira, solteira, maior, gerente, portadora da CI nº 12.255.760-6 do DETRAN/RJ, de 15/06/2011, CPF nº 053.473.017-59, residente e domiciliada na Rua Manoel Jose Batista, nº 10, Itaguaí/RJ, CEP: 23.821-740), o imóvel usucapiendo encontra - se registrado junto a matrícula nº 46.319 - ficha, registro geral, no registro de imóveis anexo a este tabelionato e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 14.351. O ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MONICA VIEIRA DE CERQUEIRA ALCANTARA, AGNALDO RODRIGUES ALCANTARA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10908. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.199, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por AGNALDO RODRIGUES ALCANTARA, brasileiro, industrial, portador da CI nº 06.186.928-5 do IFP/RJ, CNH 1591280974, nº de registro 02782790243 do DETRAN/RJ, de 31/01/2018, CPF nº 735.959.007-82, nascido em 27/02/1963, filho de Osmar de Sá Alcantara e Maria de Lourdes Rodrigues Alcantara, e sua mulher MÔNICA VIEIRA DE CERQUEIRA ALCANTARA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 08.072.752-2 do DETRAN/RJ, de 27/06/2017, CPF nº 004.865.377-22, nascida em 31/10/1968, filha de Erarde Xavier de Cerqueira e Marilza Vieira de Cerqueira, residentes e domiciliados no Lote 23 da Quadra B, atual Rua Vanilda Machado Teixeira, nº 23, Bairro Santana, Itaguaí/RJ, CEP: 23.811-510, por seu advogado Dr. RUY MOREIRA DA FONSECA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob nº 91.371, consoante carteira expedida em 27/07/2016, CPF nº 070.810.867-99, com escritório na Praça XV de Novembro nº 38A, 5º andar, Centro, Rio de

Janeiro/RJ, de passagem por esta cidade, endereço eletrônico: ruymfonseca@gmail.com, acerca do LOTE DE TERRENO Nº 23 (VINTE E TRÊS), DA QUADRA B, do Loteamento denominado "BAIRRO SANT'ANNA", 1º Distrito deste Município, medindo 12,00m de frente e fundos, por 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua "K" (atual Rua Vanilda Machado Teixeira), pelos fundos com o lote 06 (de propriedade de Brasileiro Ferreira dos Santos e sua mulher Maria do Carmo Ribeiro dos Santos, nos termos da Matrícula 54886 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), pelo lado direito com o lote 22 (de propriedade de Brasileiro Ferreira dos Santos e sua mulher Maria do Carmo Ribeiro dos Santos, nos termos da Matrícula 54887 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e pelo lado esquerdo com o lote 24 (de propriedade de Brasileiro Ferreira dos Santos e Maria do Carmo Ribeiro dos Santos, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, nos termos da Matrícula 46.424 --- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), com a área de 360,00m², atualmente com benfeitorias constantes do memorial descritivo adiante mencionado. O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 51.619 - Ficha, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto a Municipalidade junto a inscrição municipal 41692. O imóvel encontra-se registrado em nome de Brasileiro Ferreira dos Santos e sua mulher Maria do Carmo Ribeiro dos Santos, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, residentes nesta cidade, nos termos da Matrícula 51.619 --- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO CARLOS MOURISCO, MARIA JOSÉ CABRAL MOURISCO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10923. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 52.942, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ANTONIO CARLOS MOURISCO, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 85.851.362-5 do DETRAN/RJ, de 07/05/2011, CPF nº 334.305.947-15, nascido em 19/10/1952, filho de Miguel Mourisco e Jordelina Sarte Mourisco e sua mulher MARIA JOSÉ CABRAL MOURISCO, brasileira, comerciante, portadora da CI nº 85.850.494-7 do DETRAN/RJ, CNH 169358802, nº de registro 00104589890 do DETRAN/RJ, de 12/07/2018, CPF nº 482.143.377-04, nascida em 27/12/1954, filho de Sebastião Eliseu Cabral e Enedina de Oliveira Cabral, residentes e domiciliados na Rua Dr. Monteiro de Azevedo, nº 271, Centro, Itaguaí/RJ, por seu advogado - Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, maior, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 303, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com. acerca do IMÓVEL: Os requerentes desde fevereiro de 1998, portanto há 21 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbção ou moléstia, sem interrupção são legítimos possuidores, com "animus domini" de um imóvel designado como LOJA "A" - PAVIMENTO TÉRREO, de uso comercial, localizada na Rua Doutor Curvelo Cavalcante, nº 582, com a área construída de 88,00m². Fração ideal de 0,256, formada pela área de terras resultante do remembramento dos lotes nºs 17 e 18, da quadra 148, do loteamento denominado "BAIRRO DO ENGENHO", 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 24,00m de frente para a Rua Curvelo Cavalcante; igual largura na linha dos fundos, dando frente para a atual Rua Darcy Teixeira Fontes; 39,00m de um lado para o lote 16 (de propriedade de Jacob Neves Barbosa Filho, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da CI nº 1986100237 do CREA/RJ, de 05/11/2004, CPF nº 595.018.987-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Maria Cristina Brito da Rosa Barbosa, brasileira, psicóloga, portadora da CI nº 05454604-9 do IFP/RJ, CPF nº 719.387.457-87, residentes e domiciliados na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 10900/2302, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.793-012, consoante Matrícula 25.613, Livro 2-BK continuando no 2-BQ, fls 236, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e

38,50m de outro lado para o lote 34 (ressaltando que não mais confinará com referido lote e sim com a área remanescente da área total de 927,00m², que se encontra registrado junto a Matrícula 13.959, Livro 2-AU, fls. 158, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, de propriedade de Eliazer da Silva Cunha e Elvis da Silva Cunha). O imóvel usucapiendo se encontra registrado junto a Matrícula 54.766 --- Ficha, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 100418, em nome de Eliazer da Silva Cunha, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da CI nº 327.811 expedida pelo IFP/RJ, em 15/09/1952, CPF nº 115.791.617-15, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 178, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-640 e Elvis da Silva Cunha, brasileiro, nascido em 11 de fevereiro de 1959, o qual figurou como signatário do Instrumento Particular mencionado no item 2 na qualidade de outorgante cedente, tudo em conformidade com Matrícula 54.766 --- Ficha, Livro 2 e Matrícula 24.776, Reprodução --- Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 11 de Novembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

COMARCA - JAPERI/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE JAPERI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ESTOQUE DA BAIXADA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA

Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Japeri/RJ Pedro Borba Lopes, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Japeri, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pela empresa ESTOQUE DA BAIXADA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA pedido de registro de Usucapião nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A da Área de 44.133,50 m² localizada na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 300, esquina com a Avenida Beira Rio. Referida área está geo-referenciada no sistema geodésico brasileiro, tendo início no ponto 1 localizado na esquina da Avenida Presidente Tancredo Neves com esquina da Avenida Beira Rio, com latitude 23º71'59,1200", longitude 43º63'563900" e coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM- Datum Sirgas 2000, Este (X) 640.119,00 m e Norte (Y) 7.487.271,00, referentes ao meridiano central 45º00', daí seguindo a distância de 266,80 m até o ponto 2 de coordenadas Este (X) 640.277,00 m e Norte (Y) 7.487.486,00, daí seguindo a distância de 205,80 m até o ponto 3 de coordenadas Este (X) 640.112,00 m e Norte (Y) 7.487.609,00, daí seguindo a distância de 161,60 m até o ponto 4 de coordenadas Este (X) 640.016,00 m e Norte (Y) 7.487.479,00, daí seguindo a distância de 232,10 m até o ponto 1, fechando assim o perímetro de 866,30 m. Referida área mede 266,80 m de frente para a Rua Presidente Tancredo Neves, 161,60 m de fundos, 232,10 m do lado direito, confrontando com a Avenida Beira Rio e 205,80 m, do lado esquerdo, confrontando com lote da empresa Higimarcas do Brasil, Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Pessoal Ltda-EPP, cujos limites e confrontações /conferem com o mapa arquivado neste registro. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro de imóveis, sito na Av Francisco Antonio Russo, 30, lojas A. B. C e D fundos, Engenheiro Pedreira - Japeri/RJ, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Japeri, 27 de novembro de 2020.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL FERNANDO DE LIMA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127063, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAEL FERNANDO DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 32617368874, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR SERGIO AROUCA 0 CASA 08 CAMPO ALEGRE NOVA IGUACU RJ 26292334, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553063779-3, firmada em 30/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na matrícula nº 87.947, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOUTOR SERGIO AROUCA 0 CASA 08 CAMPO ALEGRE NOVA IGUACU RJ 26292334. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ, 01/07/2020. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NILSON CESAR DA SILVA G D SILVEIRA, CAROLINE MELO DA SILVEIRA GOMES

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126668, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NILSON CESAR DA SILVA G D SILVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10544635736, residente e domiciliado(a) na R OITO 67 IPIRANGA NOVA IGUACU RJ 26293513, CAROLINE MELO DA SILVEIRA GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05927924719, residente e domiciliado(a) na R OITO 67 IPIRANGA NOVA IGUACU RJ 26293513, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440163235-1, firmada em 17/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 90.520, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OITO 67 IPIRANGA NOVA IGUACU RJ 26293513. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ, 10/06/2020. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ERICK DE SOUZA SILVA, KATIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício Único de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº87022, nos termos do art. 26, § 4º da

Lei nº 9.514/97, INTIMA ERICK DE SOUZA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09681617746, residente e domiciliado(a) na RUA CAMPO DE RONCADOR 0 JARDIM ATLANTICO RIO DAS OSTRAS RJ 22780806, KATIA PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05953736746, residente e domiciliado(a) na RUA CAMPO DE RONCADOR 0 JARDIM ATLANTICO RIO DAS OSTRAS RJ 22780806, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 116500000684-6, firmada em 19/12/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 002, na matrícula nº 8.914, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CAMPO DE RONCADOR 0 JARDIM ATLANTICO RIO DAS OSTRAS RJ 22780806. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ, 23/07/2020. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELINO DOS SANTOS PEREIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 51806, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELINO DOS SANTOS PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07687291735, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO A (CORONEL) 320 BL1 AP108 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770494653-3, firmada em 13/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 20360, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO A (CORONEL) 320 BL1 AP108 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 20/10/2020. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RONALDO BARBOSA SANTOS MEIRELLES, INGRID FARIA TEIXEIRA MEIRELLES

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER BRASIL SA, com sede na Av Juscelino Kubitschek 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, prenotado sob Nº 48371, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de RONALDO BARBOSA SANTOS MEIRELLES, militar, inscrito no RG sob o nº 209398163, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 118.132.987-69, e sua mulher INGRID FARIA TEIXEIRA MEIRELLES, enfermeira, inscrita no RG sob o nº 0654595060, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 122.276.657-42, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados

na Rua Pedro Jorio 50, Garagem 01, apt 501, Coelho Neto, nesta cidade no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 29/06/2018, registrado neste ofício sob o R-3 da matrícula 6.811, o qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada das Capoeiras nº391, apartamento 203, do bloco 02, Campo Grande, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/10/2020, corresponde a R\$17.418,14 (dezessete mil e quatrocentos e dezoito reais e quatorze centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 29/10/2020. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GILSIMAR DE BRITO FERNANDES**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 12/09/2020, prenotado sob o nº 821452, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de GILSIMAR DE BRITO FERNANDES -- CPF: 085.071.527-08, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -- 3º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 10145583309, firmado em 31/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 199.586 sob o nº R-10/11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Coronel Laurenio Lago, nº 130-Aptº 201 -- Marechal Hermes -- Rio de Janeiro -- RJ, CEP 21610-280 de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 12/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FELIPE NABUCO DOS SANTOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1925627, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FELIPE NABUCO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 00041268381 e CPF 052.277.737-69, casado pelo regime da separação de bens com ROBERTA DOMINGUES DIAS LOPES NABUCO, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 10/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 366335 sob o R-13, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Embaixador Abelardo Bueno nº 1 -- Sala 408-D do bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º,

da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SEROPEDICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PETALAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CARLOS ALBERTO DO VALE SANTOS, CARLOS ALBERTO MARQUES CARDOSO**

Sandra Airoso Linhares, oficial do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5091, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PETALAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 21215043000164, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS Nº 13.697 COBERTURA 305 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-701, CARLOS ALBERTO DO VALE SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03006652703, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS Nº 13.697 COBERTURA 305 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-701, CARLOS ALBERTO MARQUES CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01824910720, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS Nº 13.697 COBERTURA 305 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-701, para que compareçam a esta Serventia, situada na Joana Resende, S/N, Loja Fazenda Caxias Seropédica RJ CEP 23895205, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1909096060000107-35, firmada em 25/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 2070, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOAO MARTINS AZEREDO, LOTE 22-A, QD 08 LT 68 UNIDADE 68 - SANTA SOFIA - SEROPEDICA/RJ - CEP: 23.895-795. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/02/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Seropédica-RJ, 07/02/2020. Sandra Airoso Linhares, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IGOR VIDAL ZARJITSKY, NADIA ZARJITSKY, ZENAIDE VIDAL ZARJITSKY DE OLIVEIRA

EDITAL O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem o presente Edital, na forma do artigo 23 do Provimento CGJ/RJ nº 23/2016, do artigo 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73) que foi protocolado neste RGI, sob o nº 163263, uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na modalidade ordinária, com lapso temporal de posse alegada de 22 (vinte e dois) anos, na qual comparece como solicitante: IGOR VIDAL ZARJITSKY, CPF nº 550.678.247-00, brasileiro, maior, solteiro, taxista, nascido em 20-01-1959, portador da CNH nº 00129464954 de 27-01-2017 do DETRAN/RJ, residente e domiciliado à Rua Quatorze, sobrado, lote 13, quadra 2606, Saquarema/RJ; NADIA ZARJITSKY, CPF nº 159.277.257-91, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 22-06-1935, portadora da carteira de identidade nº 1.480.254 de 14-08-1970 do IFP/RJ, residente e domiciliada à Rua dos Tatuís, nº 895, Itaúna, Saquarema/RJ; e ZENAIDE VIDAL ZARJITSKY

DE OLIVEIRA, CPF nº 643.641.007-49, brasileira, do lar, nascida em 11-06-1960, portadora da carteira de identidade nº 05.418.992-3 de 10-05-2018 do DETRAN/RJ, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 375.095.517-49, brasileiro, aposentado, nascido em 19-11-1955, portador da CNH nº 00284203743 do DETRAN/RJ, residente e domiciliada à Rua Araguaia, nº 71, bloco 01, apto 401, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ; referente a 100% (cem por cento) do imóvel urbano constituído pelo apartamento nº 507 (quinhentos e sete) com direito a 01 (uma) vaga de garagem nos locais a isto destinados do Edifício Residencial Serra Bella, situado à Avenida Oliveira Botelho, nº 645, nesta cidade, e a respectiva fração ideal de 0,01686 do terreno, cujas medidas e confrontações constam da matrícula nº 17.022 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Teresópolis-RJ; inscrito neste RGI em nome de Luis Waga e sua mulher Joyce Waga; que prometeram vender a Olga Nyman Zargidsky; que por falecimento de Olga Nyman Zargidsky o direito e ação foi partilhado aos solicitantes acima identificados. A manifestação de terceiros eventualmente interessados deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 2.020. Eu, Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino de ordem do Titular.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RHUAN HERNANDES SILVA,, THIAGO DA SILVA, GUILHERME DA SILVA, ELENIR MARIA CONSTANTINO, MARGARETH MARQUETTI, CAMILA FUSINATO DA SILVA

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de RHUAN FERNANDES SILVA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em informática, inscrito no CPF nº 068.432.829-11, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Alwin Lindner, nº 29, THIAGO DA SILVA, brasileiro, professor, inscrito no CPF nº 074.216.559-05 e sua mulher CAMILA FUSINATO DA SILVA, brasileira, professora, inscrita no CPF nº 068.734.639-81, a qual o assiste, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 01.02.2014, residentes e domiciliados na cidade de Indaial, no bairro Carijós, na rua 27 de Julho, nº 78, GUILHERME DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de produção, inscrito no CPF nº 080.441.25965, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na Frederico Jensen, nº 3710, e ELENIR MARIA CONSTANTINO, brasileira, divorciada, professora, inscrita no CPF nº 721.705.229.72, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na Frederico Jensen, nº 3710 e MARGARETH MARQUETTI, brasileira, separada judicialmente, professora, inscrita no CPF nº 528.155.609-68, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na Frederico Jensen, nº 3710, sendo as duas últimas usufrutuárias, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 350,00 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Frederico Jensen, matriculado nesta Serventia no livro nº 2, sob nº 44.498, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pela Engenheira Civil -- Sheila Aline Nardelli - CREA 080479-9-SC, bem como apresentada ART nº 7368883-7. Para que chegue ao conhecimento de Comunidade Evangélica de Itoupavazinha, Sido Voigt, Rosália Ronila Voigt, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACADOR/SC
OFÍCIO DE CAÇADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DESIDÉRIO CATAPAM, ASSOCIACAO AGROINDUSTRIA ALIANCA

Ofício nº 632/2020 Protocolo nº 118.083 Caçador/SC, 30 de novembro de 2020. Aos cuidados de Associação Agroindustrial Aliança Endereço: Linha Cará, s/nº, ao lado do Pesque Pague Catapam, Rural, Caçador-SC. Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO do imóvel objeto da matrícula nº 34960, prenotado sob nº 118083 do Livro 1 deste Ofício de Registro de Imóveis, requerido por Desidério Catapam. Prezados (a) Senhor (a): Na condição de Escrevente do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca de Caçador/SC, consoante as atribuições conferidas pelo artigo nº 213 da Lei Federal de nº 6.015/73, atendendo a requerimento firmado por Desidério Catapam, inscrito no CPF/MF nº 141.302.209-00, venho notificar V.Sª. para que, pretendendo, oponha, de forma fundamentada, no prazo máximo de 15 dias contados da publicação deste edital, impugnação ao assento do referido procedimento administrativo de retificação de registro. Para tanto, essa(e) escrevente adverte V.Sª do teor dos parágrafos 4º e 5º do retrocitado artigo 213, que determina: § 4º Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. § 5º Findo o prazo sem impugnação, o oficial averbará a retificação requerida; se houver impugnação fundamentada por parte de algum confrontante, o oficial intimará o requerente e o profissional que houver assinado a planta e o memorial a fim de que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a impugnação. Quanto ao último, esclareça-se que a impugnação deverá ser fundamentada, para o que deverá o impugnante apontar divergência concreta na planta, apontando aquilo que entende incorreto ou equivocado quanto à caracterização e especialização objetiva do imóvel de cujo teor do registro se pretende retificação, para o que se destaca, ainda, que a mera discordância do impugnante, sem qualquer alusão aos fatos contidos na planta e no memorial, impedirá o recebimento desta. Finalmente, essa(e) escrevente informa que a pretensão do requerente encontra-se explanada no mapa, em anexo, e no memorial descritivo abaixo reproduzido, com a indicação das medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas do imóvel de que se pretende retificação do teor do registro, para o que informo, ainda, que todos os documentos que instruem o pleito encontram-se a disposição de V. Sª na Rua Adelmir Pressanto, nº 261, Centro, sede desta Serventia Registral, para o que poderá examinar todo o procedimento independentemente do pagamento de taxas. MEMORIAL DESCRITIVO Imóvel: Colônia Capatam Proprietário: Desiderio Catapam Comarca: Caçador Município: Caçador UF: SC Matrícula: 34.960 Código SNCR: 999.997.387.347-4 Área: 15,1148 ha (151.148,00m²) Perímetro: 1.979,42 m DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO Matrícula 34.960 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CGT-P-18539, de coordenadas Lat 26°46'59.360" S, Long 51°04'22.102" W e Alt 1.062,61 m, situado no limite da propriedade de Sandro José Cavalet, matrícula 34.957 e da propriedade de Sandro José Cavalet, matrícula 22597; deste, segue confrontando com Sandro José Cavalet, matrícula 34.957, no azimute de 116°28' e distância de 208,74 m até o vértice CGT-M-5608, de coordenadas Lat 26°47'02.383" S, Long 51°04'15.339" W e Alt 1.048,99 m, situado no limite da propriedade de Espólio de Ney Carlos Visniewski e Juçara Alves Padilha Visniewski, matrícula 21.259; deste, segue confrontando com Espólio de Ney Carlos Visniewski e Juçara Alves Padilha Visniewski, matrícula 21.259, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°28' e 47,56 m até o vértice CGT-M-5624, de coordenadas Lat 26°47'03.447" S, Long 51°04'16.587" W e Alt 1.030,21 m, 146°44' e 202,71 m até o vértice CGT-M-5647, de coordenadas Lat 26°47'08.954" S, Long 51°04'12.564" W e Alt 1.019,64 m, situado no limite da Colônia Capatam e na faixa de domínio Estrada Municipal; deste, segue pela Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°02' e 21,68 m até o vértice CGT-V-18598, de coordenadas Lat 26°47'09.240" S, Long 51°04'13.281" W e Alt 1.015,90 m, 245°33' e 10,86 m até o vértice CGT-V-18599, de coordenadas Lat 26°47'09.386" S, Long 51°04'13.639" W e Alt 1.015,00 m, 242°01' e 11,48 m até o vértice CGT-V-18600, de coordenadas Lat 26°47'09.561" S, Long 51°04'14.006" W e Alt 1.014,17 m, 238°20' e 12,14 m até o vértice CGT-V-18601, de coordenadas Lat 26°47'09.768" S, Long 51°04'14.380" W e Alt 1.013,12 m, 236°34' e 8,61 m até o vértice CGT-V-18602, de coordenadas Lat 26°47'09.922" S, Long 51°04'14.640" W e Alt 1.012,70 m,

234°23' e 9,89 m até o vértice CGT-V-18603, de coordenadas Lat 26°47'10.109" S, Long 51°04'14.931" W e Alt 1.012,24 m, 233°07' e 10,46 m até o vértice CGT-V-18604, de coordenadas Lat 26°47'10.313" S, Long 51°04'15.234" W e Alt 1.011,77 m, 231°09' e 10,11 m até o vértice CGT-V-18605, de coordenadas Lat 26°47'10.519" S, Long 51°04'15.519" W e Alt 1.011,42 m, 227°21' e 9,95 m até o vértice CGT-V-18606, de coordenadas Lat 26°47'10.738" S, Long 51°04'15.784" W e Alt 1.011,14 m, 229°01' e 7,47 m até o vértice CGT-V-18607, de coordenadas Lat 26°47'10.897" S, Long 51°04'15.988" W e Alt 1.010,93 m, 225°39' e 9,43 m até o vértice CGT-V-18608, de coordenadas Lat 26°47'11.111" S, Long 51°04'16.232" W e Alt 1.010,76 m, 223°30' e 2,93 m até o vértice CGT-P-18960, de coordenadas Lat 26°47'11.180" S, Long 51°04'16.305" W e Alt 1.011,69 m, situado no limite da propriedade de Marcos Joel Locateli, matrícula 27.082 e na faixa de domínio Estrada Municipal; deste, segue confrontando com Marcos Joel Locateli, matrícula 27.082, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°48' e 49,28 m até o vértice CGT-M-5648, de coordenadas Lat 26°47'10.458" S, Long 51°04'17.897" W e Alt 1.014,63 m, 201°49' e 141,79 m até o vértice CGT-P-18961, de coordenadas Lat 26°47'14.734" S, Long 51°04'19.805" W e Alt 1.015,69 m, situado no limite da propriedade de Hilário Scolaro Wisniewski, matrícula 13794; deste, segue confrontando com Hilário Scolaro Wisniewski, matrícula 13794, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°36' e 130,01 m até o vértice CGT-P-18962, de coordenadas Lat 26°47'12.909" S, Long 51°04'24.049" W e Alt 1.039,94 m, 211°29' e 210,50 m até o vértice CGT-P-18963, de coordenadas Lat 26°47'18.740" S, Long 51°04'28.029" W e Alt 1.068,74 m, situado no limite da propriedade de Gildo Pedro Zamprônio, matrícula 8.038; deste, segue confrontando com Gildo Pedro Zamprônio, matrícula 8.038, no azimute de 288°14' e distância de 117,00 m até o vértice CGT-P-18964, de coordenadas Lat 26°47'17.550" S, Long 51°04'32.051" W e Alt 1.089,41 m, situado no limite da propriedade de Valdir Bisotto, matrícula 17.160; deste, segue confrontando com Valdir Bisotto, matrícula 17.160, no azimute de 288°13' e distância de 57,97 m até o vértice CGT-P-18965, de coordenadas Lat 26°47'16.961" S, Long 51°04'34.044" W e Alt 1.088,67 m, situado no limite da propriedade de Sandro José Cavalet, matrícula 34.961; deste, segue confrontando com Sandro José Cavalet, matrícula 34.961, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°32' e 180,24 m até o vértice CGT-P-18966, de coordenadas Lat 26°47'12.025" S, Long 51°04'30.535" W e Alt 1.100,13 m, 32°32' e 283,68 m até o vértice CGT-P-18967, de coordenadas Lat 26°47'04.256" S, Long 51°04'25.012" W e Alt 1.057,60 m, 52°58' e 81,12 m até o vértice CGT-P-18968, de coordenadas Lat 26°47'02.669" S, Long 51°04'22.668" W e Alt 1.045,83 m, 301°56' e 46,89 m até o vértice CGT-P-18543, de coordenadas Lat 26°47'01.863" S, Long 51°04'24.108" W e Alt 1.042,60 m, situado no limite da propriedade de Sandro José Cavalet, matrícula 22597; deste, segue confrontando com Sandro José Cavalet, matrícula 22597, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°50' e 13,89 m até o vértice CGT-P-18542, de coordenadas Lat 26°47'01.578" S, Long 51°04'23.718" W e Alt 1.038,65 m, 60°35' e 11,23 m até o vértice CGT-P-18541, de coordenadas Lat 26°47'01.399" S, Long 51°04'23.364" W e Alt 1.039,10 m, 29°02' e 31,13 m até o vértice CGT-P-18540, de coordenadas Lat 26°47'00.515" S, Long 51°04'22.817" W e Alt 1.055,89 m, 29°03' e 40,67 m até o vértice CGT-P-18539 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL. MEMORIAL DESCRITIVO Imóvel: Colônia Capatam Proprietário: Desiderio Catapam Comarca: Caçador Município: Caçador UF: SC Área: 0,0992 ha (992,00m²) Perímetro: 263,82 m DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO Faixa de Domínio Estrada Municipal Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CGT-M-5647, de coordenadas Lat 26°47'08.954" S, Long 51°04'12.564" W e Alt 1.019,64 m, situado no limite da propriedade de Ney Carlos Visniewski, matrícula 21.259 e na Estrada Municipal; deste, segue pela Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°43' e 8,06 m até o vértice CGT-P-0001, de coordenadas Lat 26°47'09.180" S, Long 51°04'12.417" W e Alt 1.017,52 m, 246°03' e 22,61 m até o vértice CGT-P-0002, de coordenadas Lat 26°47'09.478" S, Long 51°04'13.165" W e Alt 1.015,90 m, 245°34' e 10,50 m até o vértice CGT-P-0003, de coordenadas Lat 26°47'09.619" S, Long 51°04'13.511" W e Alt 1.015,00 m, 241°55' e 10,99 m até o vértice CGT-P-0004, de coordenadas Lat 26°47'09.787" S, Long 51°04'13.862" W e Alt 1.014,17 m, 238°22' e 11,74 m até o vértice CGT-P-0005, de coordenadas Lat 26°47'09.987" S, Long 51°04'14.224" W e Alt 1.013,12 m, 236°37' e 8,34 m até o vértice CGT-P-0006, de coordenadas Lat 26°47'10.136" S, Long 51°04'14.476" W e Alt 1.012,70 m, 234°13' e 9,64 m até o vértice CGT-P-0007, de coordenadas Lat 26°47'10.319" S, Long 51°04'14.759" W e Alt 1.012,24 m, 233°15' e 10,24 m até o vértice CGT-P-0008, de coordenadas Lat 26°47'10.518" S, Long 51°04'15.056" W e Alt 1.011,77 m, 231°03' e 9,70 m até o vértice CGT-P-0009, de coordenadas Lat 26°47'10.716" S, Long 51°04'15.329" W e Alt 1.011,42 m, 227°25' e 9,83 m até o vértice

CGT-P-0010, de coordenadas Lat 26°47'10.932" S, Long 51°04'15.591" W e Alt 1.011,14 m, 229°08' e 7,34 m até o vértice CGT-P-0011, de coordenadas Lat 26°47'11.088" S, Long 51°04'15.792" W e Alt 1.010,93 m, 225°05' e 11,82 m até o vértice CGT-P-0012, de coordenadas Lat 26°47'11.359" S, Long 51°04'16.095" W e Alt 1.010,76 m, 313°31' e 8,00 m até o vértice CGT-P-18960, de coordenadas Lat 26°47'11.180" S, Long 51°04'16.305" W e Alt 1.011,69 m, situado no limite da Colônia Capatam, matrícula 34.960 e na Estrada Municipal; deste, segue confrontando com a Colônia Capatam, de Desiderio Catapam com os seguintes azimutes e distâncias: 43°30' e 2,93 m até o vértice CGT-V-18608, de coordenadas Lat 26°47'11.111" S, Long 51°04'16.232" W e Alt 1.010,76 m, 45°39' e 9,43 m até o vértice CGT-V-18607, de coordenadas Lat 26°47'10.897" S, Long 51°04'15.988" W e Alt 1.010,93 m, 49°01' e 7,47 m até o vértice CGT-V-18606, de coordenadas Lat 26°47'10.738" S, Long 51°04'15.784" W e Alt 1.011,14 m, 47°21' e 9,95 m até o vértice CGT-V-18605, de coordenadas Lat 26°47'10.519" S, Long 51°04'15.519" W e Alt 1.011,42 m, 51°09' e 10,11 m até o vértice CGT-V-18604, de coordenadas Lat 26°47'10.313" S, Long 51°04'15.234" W e Alt 1.011,77 m, 53°07' e 10,46 m até o vértice CGT-V-18603, de coordenadas Lat 26°47'10.109" S, Long 51°04'14.931" W e Alt 1.012,24 m, 54°23' e 9,89 m até o vértice CGT-V-18602, de coordenadas Lat 26°47'09.922" S, Long 51°04'14.640" W e Alt 1.012,70 m, 56°34' e 8,61 m até o vértice CGT-V-18601, de coordenadas Lat 26°47'09.768" S, Long 51°04'14.380" W e Alt 1.013,12 m, 58°20' e 12,14 m até o vértice CGT-V-18600, de coordenadas Lat 26°47'09.561" S, Long 51°04'14.006" W e Alt 1.014,17 m, 62°01' e 11,48 m até o vértice CGT-V-18599, de coordenadas Lat 26°47'09.386" S, Long 51°04'13.639" W e Alt 1.015,00 m, 65°33' e 10,86 m até o vértice CGT-V-18598, de coordenadas Lat 26°47'09.240" S, Long 51°04'13.281" W e Alt 1.015,90 m, 66°02' e 21,68 m até o vértice CGT-M-5647 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL. Certo de sua compreensão e colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevo a presente notificação para que produza os efeitos legais. Atenciosamente, _____ Elissandra Viel Rodrigues
Escrevente Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CURITIBANOS/SC

OFÍCIO DE CURITIBANOS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EMERSON ALEXANDRE BOENO, ANTONIO DA SILVA, MARCIA FELISMINO BOENO**

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEIS DA MATRÍCULA 2101 do Livro 02 deste Ofício Luiz Eduardo Freyesleben Silva, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-SC, serviço extrajudicial situado na Rua Medeiros Filho, 361, 2º Andar, Edifício 361 Office, Centro, Curitiba-SC, CEP 89520-00. FAZ SABER que a pessoa de EMERSON ALEXANDRE BOENO E ESPOSA, devidamente qualificados, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel da matrícula nº 2.101 do livro 02, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na cidade de Curitiba-SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do possessor do imóvel confrontante, fica a pessoa de ANTONIO DA SILVA, CPF 50633406953, ou quem de direito NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal

sem impugnações, contado da segunda publicação deste edital, o qual será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Curitiba-SC, 30 de novembro de 2020. LUIZ EDUARDO FREYESLEBEN SILVA - Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC

2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOAO BATISTA DA SILVA, IZAQUEL DOS SANTOS SILVA, INÊS APARECIDA MADRUGA, FRANCISCO JOSÉ NUNES, IDA LACERDA NUNES, ELZA MARIA AZEVEDO SAMPAIO BRANDÃO, ROQUE FRANCISCO HERBERT

A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73 -- disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6015compilada.htm e ao artigo 16 do Provimento CNJ nº. 65/2017 -- disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2527>, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial nº. 364022, requerido, em 10 de julho de 2020 por JOAO BATISTA DA SILVA, brasileiro, assistente de laboratório, portador da carteira de identidade nº 2.002-561 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.411.639-34, e sua esposa IZAQUEL DOS SANTOS SILVA, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 2.536.439 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 020.949.859-54, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 11.065, Livro 3/RA, neste Ofício de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Servidão Laura Lima, nº 163, Saco Grande, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento extrajudicial da aquisição da propriedade por usucapião, na modalidade extraordinária (art. 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelos requerentes/usucapiantes, de 20 anos de posse sobre um terreno com área de 302,11m², situado no lado par da Servidão Olga Lacerda, s/nº, distante 15m da Servidão José Francisco Nunes, Monte Verde, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 10,80m, partindo do vértice VT-01 até o vértice VT-02 (coordenadas E=747485.5671 e N=6949498.0165), confrontando com a Servidão Olga Lacerda; lateral direita medindo 23,71m, em dois lances: o primeiro lance medindo 11,10m, partindo do vértice VT-02 até o vértice VT-03 (coordenadas E=747496.6666 e N=6949498.1838), confrontando com o imóvel de Inês Aparecida Madruga e o segundo lance medindo 12,61m, partindo do vértice VT-03 até o vértice VT-04 (coordenadas E=747509.2521 e N=6949499.0340), confrontando com o imóvel de Francisco José Nunes e Ida Lacerda Nunes; fundos medindo 18,33m, em três lances: o primeiro lance medindo 5,51m, partindo do vértice VT-04 até o vértice VT-05 (coordenadas E=747510.7412 e N=6949493.7276), o segundo lance medindo 3,49m, partindo do vértice VT-05 até o vértice VT-06 (coordenadas E=747514.0751 e N=6949494.7569), ambos confrontando com o imóvel de Elza Maria Azevedo Sampaio Brandão e o terceiro lance medindo 9,33m, partindo do vértice VT-06 até o vértice VT-07 (coordenadas E=747516.8282 e N=6949485.8396), confrontando com o imóvel de Roque Francisco Herbert; lateral esquerda medindo 28,72m, em dois lances: o primeiro lance medindo 21,99m, partindo do vértice VT-07 até o vértice VT-08 (coordenadas E=747494.9206 e N=6949487.7017) e o segundo lance medindo 6,73m, partindo do vértice VT-08 até o vértice VT-01 (coordenadas E=747488.1974 e N=6949487.5477), ambos confrontando com o imóvel de Roque Francisco Herbert, inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 46.26.084.0729.001-019, sobre o qual não existe edificação. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste Ofício de Registro de Imóveis. Da planta e memorial apresentados consta a identificação dos seguintes confrontantes: Inês Aparecida Madruga (imóvel de posse), Francisco José Nunes (imóvel de posse), Ida Lacerda Nunes (imóvel de posse), Elza Maria Azevedo Sampaio Brandão (imóvel de posse) e Roque Francisco Herbert (imóvel de posse). O 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-010, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (protocolo oficial nº 364022, acima informado) e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no

prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião conforme inciso V do § 1º do art. 16 do Provimento CNJ 65/2017 -- disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2527>. GLECI PALMA RIBEIRO MELO - Oficial do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARILDA RIZZATTI, EMBRACI EMPRESA BRAS DE CONSTRUCAO INCORPORACAO LTDA EP**

A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73 -- disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6015compilada.htm e ao artigo 16 do Provimento CNJ nº. 65/2017 -- disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2527>, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial nº. 361616, requerido, em 12 de maio de 2020 por MARILDA RIZZATTI, brasileira, nascida em 20/08/1950, solteira, procuradora regional do trabalho aposentada, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01860543179 - DETRAN/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 179.330.999-04, residente e domiciliada na Rua Desembargador Arno Hoeschel, nº 212, apto. nº 602, Centro, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento extrajudicial da aquisição da propriedade por usucapião, na modalidade extraordinária (art. 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pela requerente/usucapiente, de 23 anos de posse sobre APARTAMENTO Nº 301, localizado no pavimento ático, com as seguintes características: área real privativa de 136,70m², área real comum de 19,20m², área real total de 155,90m², fração ideal do terreno de 0,029493, inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 53.43.006.0681.072-563, e VAGA DE GARAGEM Nº 09, localizada no pavimento térreo, com as seguintes características: área real privativa de 12,00m², área real comum de 5,32m², área real total de 17,32m², fração ideal do terreno de 0,002339, inscrita na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 53.43.006.0681.063-653, AMBOS DO BLOCO RESIDENCIAL 02 DO CONDOMÍNIO VIA LAGOA, aprovado pelo projeto nº 44.533, localizado na Rua Manoel Isidoro da Silveira, nº. 610, na Lagoa da Conceição, em Florianópolis/SC, erigido sobre o terreno com área de 2.419,00m², matriculado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC sob o nº. 38905 do Livro 2-RG. O CONDOMÍNIO VIA LAGOA foi incorporado (R-4/38905) pela empresa EMBRACI -- EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. em 20/06/1995 e instituído em 22 de março de 1996 pelo R-7/38905, após a averbação da obra (pela Av-6/38905). O APARTAMENTO nº 301 e a VAGA DE GARAGEM nº 09 ainda estão inscritos na matrícula mãe (38905) e tem como proprietária registrada a empresa EMBRACI -- EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 68.820.729/0001-48. O pedido conta com a anuência da síndica, Ester dos Anjos Caetano, inscrita no CPF/MF sob o nº. 035.652.918-50, nos termos do art. 6º do Provimento CNJ 65/2017. O 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-010, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (protocolo oficial nº 361616, acima informado) e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião conforme inciso V do § 1º do art. 16 do Provimento CNJ 65/2017 -- disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2527>. GLECI PALMA RIBEIRO MELO - Oficial do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC.

COMARCA - GASPAR/SC
OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ISABEL CRISTINA VENTURI GRAVA, JORGE ROBERTO GRAVA

EDITAL Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte de ISABEL CRISTINA VENTURI GRAVA,

brasileira, portadora do RG nº 3R 2281.732 e do CPF 626.833.819-72, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JORGE ROBERTO GRAVA, brasileiro, portador do RG nº 3R 2.617.713 e do CPF 623.585.619-91, residentes e domiciliados à rua Cesar Blank, nº 46, bairro Santa Terezinha, nesta cidade.- Foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento urbano de 01 (uma) área, situada à Rua Cesar Blanck, Bairro Santa Terezinha, município de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 22.752. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico, ANDERSON M. SCHMIDT, CREA/SC 104.163-0, e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 29 de outubro de 2020. ART nº 7289037-4. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 26 de novembro de 2020.- _____ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - HERVAL D'OESTE/SC

OFÍCIO DE HERVAL D' OESTE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **WALTER KLEBER KUCHER, DILES FONTANA KUCHER**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - Claudiomar Luiz Machado, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuições, faz público, para ciência dos interessados, que Walter Kleber Kucher e Diles Fontana Kucher, depositaram nesta Serventia, os projetos e demais documentos relativos ao desmembramento do imóvel localizado na rua Jacob Jacomel, bairro Arroio dos Micos, na cidade de Erval Velho/SC, com a área de 7.287,00-m², objeto da matrícula nº 8.281, Lv. 2 RG, com a formação de 6 (seis) lotes urbanos e 1 (uma) área remanescente. O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Erval Velho/SC em 16 de outubro de 2020. Certidão de atividade não constante nº 568937/2020, expedida pela Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina em 23 de outubro de 2020. Parecer do Ministério Público desta Comarca datado de 23 de novembro de 2020. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação, sendo que a documentação encontra-se a disposição dos interessados, protocolada sob nº 21285, Lv. 1-I, nesta Serventia, localizada na travessa Vitor Polatti, nº 101, sala 01, centro, Herval D'Oeste-SC. Herval D'Oeste-SC, 30 de novembro de 2020. Claudiomar Luiz Machado - Oficial de Registro da Comarca de Herval d'Oeste/SC

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAJAI/SC

2º OFÍCIO DE ITAJAÍ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ANÍSIO DE SOUZA FILHO, KÁTIA OSTERMANN DE SOUZA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que por ANÍSIO DE SOUZA FILHO, brasileiro, nascido em 03/09/1970, cirurgião dentista, inscrito no CPF nº 755.297.939-91, portador da cédula de identidade nº 4/R-2.296.924-SSP/SC, casado em 27/12/1996, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com KÁTIA OSTERMANN DE SOUZA, brasileira, nascida em 29/09/1972, engenheira, inscrita no CPF nº 939.495.299-34, portadora da cédula de identidade nº 4/R-2.291.251-SSP/SC, residentes e domiciliados na rua XV de Novembro, nº 580, apartamento 201, bairro Centro, Itajaí/SC, mediante a apresentação de planta e memorial descritivo devidamente aprovados pela municipalidade em 25/02/2019 e reprovados em 13/10/2020, e demais documentos, foi-me postulado o assento do desmembramento do terreno localizado na Rua Albino Gugelmim, nºs 619 e 627, bairro São João,

município de Itajaí/SC, com a área total de 862,40m², objeto da matrícula nº 65.741, deste Ofício. O desmembramento será composto por quatro (02) áreas assim especificadas: Área 01, com 452,76m² e Área 02 com 409,64m². As demais características dos imóveis, contidas na documentação assinada pelo responsável técnico Toni Roberto de Souza, inscrito no CREA/SC, sob o nº 025937-3, estão arquivadas nesta Serventia à disposição do público. Parecer Técnico nº 2341-20-ITJ-LAE de anuência do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, de 08/10/2020, subscrita pelo Diretor Presidente, senhor Fábio da Veiga. E para que chegue ao conhecimento dos confrontantes e de todos que possam julgar-se prejudicados com o mencionado ato, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, cumprindo salientar que para a efetiva regularidade do ato a veiculação deverá indicar, concomitantemente e de maneira vinculada, o presente edital e o desenho da área fracionada, PODENDO O ALMEJADO PLEITO SER IMPUGNADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação, conforme art. 19 da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo impugnação, será imediatamente realizado o assento postulado, ficando a documentação à disposição dos interessados neste Ofício, durante o horário de expediente. Itajaí, 27 de novembro de 2020. Fernando Sens de Oliveira Oficial Titular

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

2º OFÍCIO DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
rita de CÁSSIA QUADROS

Notificada: Jeruza Freitas Weber. Endereço: Rua Colon, nº 627, bairro Glória, Joinville/SC Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 690 m², matriculado sob o nº 17.246, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 591,82 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - LAGES/SC

3º OFÍCIO DE LAGES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ELVINO DANIEL MACEDO, AURORA ROSSI SALVADOR

Na qualidade de Oficial Registrador do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.766/79, faz saber que ELVINO DANIEL MACEDO, brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 021.056.599-34 e portador da Carteira de Identidade nº 1.403.307, casado com AURORA ROSSI SALVADOR, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 736.601.169-04, e portadora da Carteira de Identidade nº 8/R -- 624770, residentes e domiciliados na localidade de Piurras, interior do município de Bocaina do Sul/SC, requerem a retificação de área e inserção das medidas perimetrais ao imóvel objeto das Transcrições nº 6.825 e 8.278 do Lº 03-G e da Matrícula nº 790 do Lº 03-RG, de sua propriedade, cujo imóvel está situado na Localidade de Piurras, interior do

município de Bocaina do Sul/SC, processado nos termos do artigo 212 e 213 da Lei nº 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante dos transcritos sob nº 6.825 e 8.278 do Lº 03-G e da matrícula nº 790 do Lº 03-RG desta Serventia, fica seu titular ESPÓLIO DE CLARA DANIEL ARRUDA MACEDO, notificado do teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados nesta Serventia. Ressalta-se que nos termos do artigo 213, §2º da Lei 6.015/73, poderão os notificados manifestar-se no prazo de 15 dias quanto a procedência do pedido retificatório ou impugná-lo justificadamente. No caso de não haver manifestação dentro do prazo supramencionado, presumir-se-á a anuência do confrontante com base no §4º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando, tacitamente, os trabalhos técnicos. Por fim, esclarecemos que o processo de retificação de área não é irrevogável, sendo que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214 §5º da LRP). O presente edital será publicado por 02 vezes, a partir do qual será contado o prazo para que, não havendo impugnações, poderá ser deferida a retificação de área pretendida.

COMARCA - PAPANDUVA/SC **OFÍCIO DE PAPANDUVA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARA REGINA FUCK ME

Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89370-000, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.0766/1979 e demais legislações atinentes à espécie, que MARA REGINA FUCK ME, CNPJ 02.558.380/0001-00, com sede na Rua Carlos Alberto Meister (Beto Retsiem), 1618, Monte Castelo-SC, representada por Mara Regina Fuck, RG 10/C- 3.460.054-SC, CPF 017.799.899-70, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Carlos Alberto Meister (Beto Retsiem), 1618, Monte Castelo-SC, apresentaram a documentação necessária e requereram o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 28.883,90m², objeto da Matrícula 10.673, deste Ofício, devidamente demarcado e com as confrontações constantes da planta anexa a este edital. Toda a documentação do pedido de parcelamento encontra-se à disposição dos interessados, na sede deste Cartório, no endereço acima citado. - Responsável técnico: Laucio Frederico, engenheiro florestal e técnico em agrimensura. CREA-SC 111.367-0, ART 7186095-8. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação deste edital, que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/2020, do TJSC), durante três (3) dias. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado desmembramento. Dado e passado na cidade e Comarca de Papanduva-SC, em 26 de novembro de 2020, eu, Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): YOSHIO SHIOKAWA, TOMICO SHIOKAWA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 0013/2020 Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89370-000, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.0766/1979 e demais legislações atinentes à espécie, que YOSHIO SHIOKAWA, RG 9/R 734.717-SC, CPF 310.781.099-15, nascido em 15/05/1944, agricultor, e sua esposa TOMICO SHIOKAWA, RG 9/R 671.541/SSP-SC, CPF 901.465.819-20, nascida em 06/06/1943, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 06/07/1968, anteriormente à

vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Marechal Floriano Peixoto, 751, Mafra-SC, apresentaram a documentação necessária e requereram o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 12.688,84m², objeto da Matrícula 11.020, deste Ofício, devidamente demarcado e com as confrontações constantes da planta anexa a este edital. Toda a documentação do pedido de parcelamento encontra-se à disposição dos interessados, na sede deste Cartório, no endereço acima citado. - Responsável técnico: Laucio Frederico, engenheiro florestal e técnico em agrimensura. CREA-SC 111.367-0, ART 7119551-5. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação deste edital, que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/2020, do TJSC), durante três (3) dias. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado desmembramento. Dado e passado na cidade e Comarca de Papanduva-SC, em 27 de novembro de 2020, eu, Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC **OFÍCIO DE PORTO UNIÃO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PAULO CESAR STOEBERL**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de PAULO CESAR STOEBERL e RAQUEL DANIEL STOEBERL (proprietários e cônjuges/companheiros), objeto da Matrícula n.º 20.684, situado entre as ruas Sete de Setembro e Silveira Peixoto, no centro de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 552046/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC **OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARILENE GEISER RUSELER, RUBENS RUSELER, MARICY GEISER, VILSON GRIMM, SILVIANA KLEMZ GRIMM**

DELMAR ADÃO ANGIOLETI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de MARILENE GEISER RUSELER, CPF 421.356.059-72, RUBENS RUSELER, CPF 479.906.199-20, MARICY GEISER, CPF 690.560.139-04, VILSON GRIMM, CPF 636.631.049-15 e SILVIANA KLEMZ GRIMM, CPF 690.916.419-91, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de duas (2) parcelas do terreno rural, situado no lado ímpar da rua Robert Hoppe, a 597,00 metros da esquina com o lado ímpar da rua Curt Hering, bairro Rio Ferro, cidade e Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, formado de parte dos lotes de terras n.º 688 e 690, contendo a área de 39.040,18 m², matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob n.º 13.164; tudo conforme documentação depositada em 29.07.2020 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e TRT, assinados pelo Técnico em Agrimensura, EVALMIR HORSTMANN, inscrito no CFT, RNP: 05511058955 e TRT n.º BR20200580034, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que,

será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, conforme circular n. 329 de 10/11/2020 do CGJSC, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 01/12/2020 17:48:50 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

